



Reunião de 28/10/2015

ATA N.º 27/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE

---- Aos **vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 2.139.159,56 € (dois milhões cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos); - De operações não orçamentais: 93.241,19 € (noventa e três mil duzentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, declarou aberta esta reunião ordinária pública de 28 de outubro de 2015. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria, total de disponibilidades: 2.232.400,75 €, sendo de Operações não Orçamentais, 93.241,19 € €. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que estava inscrito para fazer algumas referências e questionou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever neste Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria começar por deixar, em nome da Câmara Municipal, fazer uma referência á realização e á organização do Rally do Vinho do Dão que, em termos de resultados, correu de acordo com aquilo que era expetável da parte do Executivo e, mercê da organização e mercê da participação de cerca de 40 equipas e também do tempo que esteve, ele, Senhor Presidente, acha que foi uma excelente iniciativa de promoção do Município, do Vinho do Dão, da Região e o resultados também só foram possíveis dessa maneira e sem qualquer incidente em termos de segurança, que são sempre as questões mais delicadas dos rallies e do desporto automóvel, com o excelente empenhamento e participação dos Agentes de Proteção Civil, seja da GNR, seja, em particular, dos Bombeiros, quer os Bombeiros de Nelas, os Bombeiros de Canas de Senhorim e também uma equipa dos Bombeiros de Mangualde, que o Senhor Comandante dos Bombeiros de Nelas arranjou e liderada pelo Comandante Guilherme, acha que foi excelente. Ele, próprio, no terreno, com as equipas do Rally, isto foi uma organização da Federação Portuguesa e do Clube Automóvel do Centro, pode testemunhar o envolvimento dos Corpos de Bombeiros em



Reunião de 28/10/2015

termos de meios, em termos de cuidado. Queria deixar, em nome da Câmara, um agradecimento, um Bem-Haja por toda essa colaboração, cujo resultado engrandece a comunidade que todos querem servir. Neste Rally, os bons resultados que foram alcançados devem-se também e fica a nota, para ficar em ata, aos nossos parceiros institucionais em termos de organização, seja a Dão Sul, Quinta de Cabris, Paço dos Cunhas, Casa de Santar, seja a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, parceira da Câmara em todas as iniciativas ligadas ao Vinho do Dão, seja a J. C. Automóveis, sejam as Casas de Lupo, sejam outros parceiros como o Agrupamento de Escolas de Nelas, outras empresas envolvidas na promoção, o Senta Aí, a Grafinelas, a Plastidão, o Mestre Design, a Rota da Estrela, todo o envolvimento da comunidade, com os resultados, quer em termos desportivos, de afluência de público e etc., quer em termos de hotelaria e restauração que se verificou no Município de Nelas em termos de movimento inerente á existência de pessoas e de grande quantidade de pessoas. Queria dar conta também sobre o ponto da situação das ETAR,s no Concelho de Nelas. Está a ser ultimada a aprovação para a assinatura de um acordo, com o POSEUR, do projeto da grande ETAR de Nelas. O Senhor Secretário de Estado do Ambiente ligou-lhe a ele, Senhor Presidente, fez na passada sexta-feira oito dias, a garantir essa aprovação. Portanto, a todo o momento o Executivo está á espera, estavam a ser analisados os aspetos relacionados com a parte económica do projeto, do estudo da sustentabilidade económica do projeto. O Senhor Secretário de Estado do Ambiente transmitiu ao Senhor Presidente que é um projeto prioritário esta grande ETAR de Nelas e o Executivo tem um calendário bem definido, assim haja financiamento, o que também em termos do Município, a capacidade que tem está evidenciada, por exemplo, na construção que está a ser ultimada da ETAR de Canas de Senhorim e, portanto, haja financiamento, da parte do Executivo á disponibilização de meios próprios financeiros e há capacidade técnica para executar esse grande projeto que estará, de acordo com o que está planeado, pronto em março de 2017. Foi transmitido também ao Executivo da possibilidade de até ao final do mês de outubro, abrirem os avisos para a candidatura de todas as outras ETAR,s do Concelho, portanto, ETAR,s para pequenos aglomerados que também é prioridade absoluta do Executivo, do Presidente da Câmara, mas também da Câmara, acha que é uma questão pacífica em termos de prioridades, o Executivo, de facto, sustentar o território do Município de Nelas e os rios, num Concelho que tenha as ETAR,s todas a funcionar. Queria deixar estas duas notas de informações recentes, que foram trazidas à Câmara Municipal e outras ligadas também ao processo da EDM mas que há um ponto inscrito na Ordem de Trabalhos e ele, Senhor Presidente, reservará para essa ocasião as informações mais recentes. Afirmou também que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu alguns esclarecimentos relativamente a um processo de contratação de uma motoniveladora. A indicação dos Serviços é que está disponível para consulta, bem como indicação daqueles n.ºs de faturas que referenciou na reunião anterior. Portanto, eram essas as indicações que, ele, Senhor Presidente, queria deixar à Câmara. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Queria, desde já, agradecer-lhe a disponibilidade que os Serviços vão prestar pela consulta dos documentos que ele, Vereador Dr. Marques, tinha requerido. Desde já, agradecia isso. Quanto ao Rally, queria, de uma forma clara e inequívoca dizer o seguinte. Não é contra qualquer evento que publicite, ou dê a conhecer ainda mais o território do nosso Concelho. Aliás, por isso, queria agradecer a todos aqueles que



Reunião de 28/10/2015

colaboraram para que o evento fosse uma realidade. No entanto, quanto a esse evento, ele, Vereador Dr. Marques, tinha algumas questões, que já as fez sentir publicamente, mas para que elas fiquem em ata e constem em ata, queria fazer essa afirmação ali e agora. Sabiam quanto é que ficou este Rally, ou vai ficar, mas pelos cálculos que fez sabe quanto é que ele vai ficar e demonstra claramente que a propalada falência da Câmara Municipal hoje está esbatida, está completamente desvanecida porque quem gasta este dinheiro num Rally é sinal que a Câmara está, de facto, em boas condições financeiras. Aliás, a caminho de Mangualde para Nelas vinha ao telefone com um amigo, do Concelho, uma pessoa com alguma opinião pública e política e que lhe dizia, se a sua casa estiver falida, se ele estiver a passar fome, não o podem ver na Zara a comprar fatos de 500,00 euros. Não tinha hipótese de o fazer. Se a casa está falida não tinha dinheiro, tinha de andar com umas calças de ganga meias remendadas, como se fazia antigamente no passado. E não podia ir para a Zara, nem para outras marcas, nem para a Lacoste. Era essa a grande questão, portanto, demonstrava ali claramente que, de facto, a Câmara de Nelas, ao contrário do que tanto se falou não estava tão falida como se dizia. Quanto aos proveitos, ou retornos que possa dar o Rally, era cético nessa matéria. Aliás, ainda ontem uma pessoa da sua Freguesia lhe foi pedir que, particularmente, lhe fizesse uma denúncia do contrato que mantinha com a empresa Sogrape, a dizer que ia arrancar as videiras, e que não fornecia mais uvas. Portanto, está a acontecer isso com várias pessoas. Por isso, a Câmara gastou 100.000,00 euros, certamente, na Feira do Vinho, não sabiam ainda, vão analisar as contas. É certo é que aqueles pobres, que ele fiz “pobres”, aqueles que empobrecem alegremente, que são os agricultores, vêm, de facto, o vinho a ser pago a 20 cêntimos o peso das uvas. O que isto quer dizer é que os eventos que a Câmara está a fazer de uma forma, na sua opinião, não a mais correta, já disse isso e repetia, no entanto, continua-se a gastar este dinheiro cujo proveito e retorno é zero. Quanto aos demais negócios envolventes a este evento Rally Vinho do Dão. Dizia-lhe um comerciante cá da praça que, de facto, o Rally, para ele lhe trouxe prejuízo porque, por via da regra ao sábado e ao domingo, as pessoas vão para o seu estabelecimento comercial, bebem umas cervejas, comem umas tapas, comem uns petiscos, exatamente naquele dia, porque está mais longínquo do epicentro do Rally que foi na zona do Centro Educativo, os poucos clientes que ainda vai havendo, esses mesmos poucos nesse dia se lhe foram embora porque foram ver o Rally. De facto, a organização, segundo lhe disseram, estava bem. Por uma questão de coerência, ele, Vereador Dr. Marques, não veio ao Rally, é um fã do automobilismo, é um fã destas coisas mas, por uma questão de coerência, porque entende que há outras formas, menos dispendiosas, de dar a conhecer o nosso território, aliás, ele teve o cuidado de ver algumas equipas que passaram por aí, a não ser duas, ou três equipas, ou quatro equipas que, de facto, são de renome nacional, e talvez até internacional, viu aí, com o devido respeito que ele tinha, aqueles carros, aqueles carritos que vem uma, vêm duas pessoas e nada mais e nada mais se verifica sem ser isso. Só queria deixar claro que não era contra o Rally, não era eventos que publicitem o nosso território. Agora era contra o que se gastou no Rally e cujos proveitos e cujo retorno para a agricultura e para o Vinho do Dão, certamente é zero. Pediu desculpa, mas havia mais uma parte que ele, Vereador Dr. Marques, não tinha falado. O Senhor Presidente falou na ETAR de Nelas. Era um orgulho para ele, Vereador Dr. Marques, certamente para os seus colegas ali do seu lado direito, que são mais á esquerda do que ele, mas do seu lado direito, sobre a ETAR de Nelas. Era bom sinal que um Governo em gestão, um Governo que, certamente, vai



Reunião de 28/10/2015

embora, não tinha dúvidas que o Governo não vai passar na Assembleia da República e que vai embora, mas mesmo assim ainda continua preocupado para que a Terceira ETAR de Nelas seja uma realidade. Portanto, que fique bem claro que queria agradecer a esse Governo e agradecer também ao Senhor Presidente, não dizia que não, não estava sempre a dar-lhe “porrada”, que lhe permitisse esse termo, porque, de facto, este Governo deu as mãos com o Senhor Presidente, conseguiu e mesmo em gestão consegue estar preocupado com a construção da Terceira ETAR de Nelas. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, ainda com o agradecimento generalizado que o Senhor Presidente fez sobre o Rally, ela queria, de facto, reforçar esse agradecimento porque, de facto, foi uma iniciativa que começou a ser preparada em novembro do ano passado. Houve um enorme esforço ao longo do ano de promoção da prova e a prova foi, de facto, um sucesso pelo número de pilotos inscritos, com carros de menor, ou melhor qualidade, nada que não se veja em todos os rallies. Não era essa a avaliação que competia ao Executivo. Os carros têm as condições que o clube certifica para fazerem parte da prova e que a Federação atesta nesse sentido. Portanto, podemos é gostar mais de um modelo de carro, ou do que outro, mas eles são todos carros de rally da Prova Regional do Rally em terra batida da FPAK. E o agradecimento, de facto, estende-se muito aos colaboradores da Câmara Municipal de Nelas, que mais uma vez mostraram uma dedicação acima da média, valorizada e reconhecida por todas as entidades que estiveram cá, particularmente, o Clube Automóvel do Centro e a Federação Portuguesa de Automóvel e Karting e até mesmo as forças de segurança, Guarda Nacional Republicana e Bombeiros, que todos foram unânimes que, de facto, o trabalho de preparação dos troços, o trabalho de organização da prova em matéria de segurança, para uma prova realizada pela primeira vez, ainda que com a experiência do Rally que existia e existe em Nelas, já não era realizado há mais de 11 anos, as pessoas que o organizaram são pessoas, muitas delas diferentes e, de facto, a prova foi excelente, potencia e muito, não só a continuidade deste Rally, como alguma força que está a ser feita nesse sentido dele poder a ser, de facto, uma prova do campeonato nacional. E a estratégia é de promoção do território que faça mexer toda a economia. De facto, o setor do vinho é um setor que exige cada vez mais promoção das marcas e do produto. Hoje em dia o mercado do vinho é diferente daquele que foi há uns anos atrás, dos pequenos produtores, do vinho a granel. E é mesmo necessário um conjunto de investimento de promoção do produto em todas as suas dimensões para que ele se venda cada vez mais e com mais-valias económicas para quem o vende. Este é o mercado e é o mercado diferente do que era antigamente e, portanto, a Câmara também tem que se posicionar nessa diferença. Em relação ao Rally era o que tinha a dizer. Ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, gostava era de fazer nesta reunião de Câmara um ponto da situação rápida de outras coisas que também estão a acontecer porque, de facto, o exercício do Executivo é mais fácil de ser avaliado por grandes obras físicas mas, de facto, os Serviços têm estado a dar resposta a todo um conjunto de projetos de dinâmica social, educativa e cultural para o Concelho, permitindo ao Executivo, desta maneira, trabalhar as pessoas e trabalhar as obras que vão sendo feitas. Queria destacar, portanto, o Dia Municipal para a Igualdade, que foi também assinalado no dia 24 de outubro, no sábado do Rally, com a inauguração da exposição Rostos da Igualdade. Foi uma exposição que foi feita com contributos voluntários de fotografias sobre estas matérias da igualdade, que nem sempre são tidas como prioritárias, mas são fundamentais,



Reunião de 28/10/2015

como todos reconhecem, certamente, para podemos ter uma sociedade harmoniosa e respeitadora de todos os direitos de vida nesta mesma sociedade. No seguimento desta exposição e desta reflexão vai ser dado início a uma formação em novembro para Técnicos internos da Câmara e das entidades da economia social nesta matéria da igualdade de género, corresponsável mesmo da Comissão para a Igualdade de Género, da CIG. Em termos de formação e desenvolvimento de competências isto tem sido uma constante, um trabalho constante do Gabinete de Inserção Profissional, o GIP, o IEFPP, as empresas, ou as escolas, ou até mesmo formação interna de Funcionários da Câmara Municipal de Nelas. Neste momento estão em curso três ações de formação, importantíssimas, uma de competências básicas para as pessoas que recebem o rendimento social de inserção, desenvolver, de alguma maneira, a sua capacidade de cidadania e de condições para arranjam um emprego com melhores condições. Outra formação de Ética e Deontologia Profissional, que está a ser dada às Auxiliares de Ação Educativa, aos Assistentes Operacionais das Escolas. Uma das problemáticas que sempre é trazida, de facto, de que os miúdos precisam de ser acompanhados, não só pelos Professores, mas também pelos outros profissionais que estão nas Escolas, muitas das vezes profissionais que, infelizmente, pelas incapacidades que o Executivo tem de recrutamento, são situações temporárias, são contratos de emprego e inserção, são pessoas que chegam a uma Escola sem aquela triagem e sem aquela formação inicial de competências para o exercício de acompanhamento de crianças que deveriam ter. Portanto, o Executivo está a reforçar essa formação, é a segunda formação que é dada. É em horário pós-laboral aos sábados e elas vêm. Iniciou também esta semana uma formação para Técnicos da Câmara Municipal de vários Serviços, uma formação de empreendedorismo e oportunidades de negócios, desenvolver as competências empreendedoras do modo transversal de Funcionários da Câmara para estarem ao nível desta prioridade que é a prioridade económica e desenvolvimento das condições sociais e económicas do Concelho, atração de investimento, criação de emprego. Para isso é preciso também que os Funcionários estejam minimamente dotados de competências empreendedoras para também poderem dar uma resposta ao Público nesse sentido. O Fruticool iniciou o seu segundo ano com as escolas. Recordou que, de facto, esta é talvez a única Câmara no País que distribui uma peça de fruta todos os dias, de segunda a sexta-feira, a todos os alunos do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo. O Executivo vai além do regime escolar da fruta. Este é um projeto que também foi aprovado no âmbito do Pacto da CIM Viseu Dão Lafões. O Executivo está a aguardar que ele, de facto, possa iniciar a sua operacionalização com o reforço de verbas que permitam ir além da distribuição da fruta, que permita ao Executivo ter, por exemplo, um Técnico de Nutrição a trabalhar diretamente nas Escolas para prevenir problemas de obesidade, para ajudar as famílias no sentido de uma alimentação mais saudável. De facto, ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, julga que é importante o Executivo reforçar que todos os anos, de facto, a Câmara Municipal de Nelas tem um projeto diferenciador de apoio às famílias e de desenvolvimento de hábitos de alimentação saudável. A Escola Municipal de Música vai ter um reforço de projeto este ano. Conta com mais de 70 alunos inscritos e este ano o Executivo vai iniciar também uma oferta da Escola Municipal de Música para adultos, criando, de facto, formação em música e em canto para adultos, cruzando, o mais possível, já com essa dinâmica começada na Universidade Sénior. Terminou, dizendo que a Universidade Sénior é um projeto, também que parece ao Executivo vencedor. Esse projeto inicia este ano com 120



Reunião de 28/10/2015

alunos inscritos. O Executivo está a fazer um grande esforço porque, de facto, a Câmara não é uma Câmara rica, está a fazer um grande esforço na continuação da recuperação da infraestrutura da Escola Primária Serra da Estrela, que como todos sabiam foi atribuída á Universidade Sénior, por forma a dotar cada vez mais de melhores condições estes 120 Sêniorees que viram uma oportunidade de integração social mais alegre graças a esta oferta que o Executivo iniciou. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar conta também do seguinte e também no sentido de enriquecermos com propostas as soluções para os problemas. Todo o investimento e que vai fazer-se também agora nos dias 7 e 8 de novembro, no Dia Europeu do Enoturismo, que o Executivo vai promover. Já estão os flyers disponíveis. Promover também a comemoração de mais uma jornada ligada ao vinho, á produção do vinho e da sua componente turística, o Enoturismo, para o qual têm que estar também todos virados e vocacionados uma vez que todas as Rotas do Vinho do Dão, no recente documento criado Rota do Vinho do Dão, passam em Nelas e em Santar e pelo terceiro ano o Executivo vai fazer essa comemoração nesse fim-de-semana disponibilizando uma viagem à Figueira da Foz, ligada ao vidro, e depois também iniciativas que estão no flyer. Tem sido estratégia do Executivo, que não é apenas deste Executivo, é de outras Câmaras também do passado, de outros Executivos, todos, pelo que tem visto, é uma questão também pacífica, ao longo das décadas o Município de Nelas assumir a centralidade que tem relativamente à Região e ao Vinho do Dão. Podem ser sempre olhados de perspetivas diferentes os investimentos que se fazem na promoção desse produto endógeno, dessa nossa singularidade, o que nos pode distinguir relativamente ao contexto municipal e regional, temos que agarrar nele, mas isso, do ponto de vista da gestão, implica sempre um gasto que pode sempre ter outras perspetivas, mas por exemplo quando hoje nós falamos nos pequenos produtores, naqueles que falava o Senhor Vereador Dr. Marques, das pessoas que são obrigadas a arrancar as vinhas e etc., é na ótica e daí também o nosso contributo, pensamento, reflexão e depois um conjunto de ações concretas porque refletir, podemos refletir, mas depois em termos concretos, de ações concretas, o que é que uma Câmara poderia fazer para apoiar a D.^a Maria, ou o Senhor António, que tem 1.000 m² de vinha, ou 2.000 m² de vinha e que vão á Lusovini, ou á Vinícola, ou á Adega de Silgueiros, ou aos Caminhos Cruzados, vender as uvas e são pagas a 20 cêntimos? O que é que uma Câmara poderia fazer? Que mecanismos teria para inverter esta situação? O que o Executivo tem feito, deixando funcionar, porque nós estamos numa economia de mercado, num Estado de Direito, de mercado e, portanto, o mercado tem que funcionar, o Executivo é apenas e tem sido também, numa percentagem muito pequena, mobilizadores, motores da economia, com os recursos que temos ao nosso alcance e o que o Executivo tem feito é, no âmbito macro da economia ligada ao vinho, promover o vinho para que os 5% em termos de quantidade nacional e de volume de negócios se afirme como 6%, ou 7%, cientes de que as empresas que estão instaladas na Região, em função da qualidade e da procura desse produto, valorizam o produto, trazem mais rendimento para a Região, podem plantar mais vinhas, criar mais postos de trabalho, pagar melhor as uvas, porque, entretanto, as uvas, as plantações, o setor económico associado ao vinho ganhou uma mais-valia, um valor acrescentado, em que toda a gente, na cadeia, ganha com isso. Ele, Senhor Presidente, não vê, com franqueza, mas estava disponível e achava que todos estavam para assumir um conjunto de ações concretas, que visem, do ponto de vista direto, poder intervir no mercado



Reunião de 28/10/2015

financiando as uvas da D.^a Maria, ou do Senhor António e a Lusovini, ou a Sogrape, dão-lhes 20 cêntimos, ou 30 cêntimos e a Câmara paga mais 20 cêntimos, ou 30 cêntimos, não via que a Câmara tivesse, por todas as razões, quer pela economia de mercado, quer pelas razões legais, a capacidade de intervir a esse nível. Esta visão do Executivo, relativamente ao Rally, é a mesma, quer dizer, o Executivo trazendo gente para Nelas, para a Região, assumimos o risco e respeitamos essa opinião do comerciante onde as pessoas poderiam estar a consumir num domingo e foram para outro lado. Mas, ele, Senhor Presidente, nos outros lados viu a Associação do Cimo do Povo a vender bifanas em frente à Biblioteca Municipal, viu os Motards também com uma roulotte a venderem, a centenas de pessoas, junto ao Folhadal, também a arranjam rendimento, viu muito mais gente no Folhadal, nos estabelecimentos do Folhadal, noutros estabelecimentos em Nelas, viu as Caldas da Felgueira, incluindo a Pensão Moderna, completamente cheia, viu Os Antónios a abarrotar onde ele foi á hora do almoço, viu o Laranjeiras a abarrotar, viu toda a gente. É a mesma lógica que o Executivo tem relativamente á promoção do vinho, relativamente à Praça da Alimentação na Feira do Vinho do Dão. Quanto mais gente o Executivo conseguir atrair pela oferta de qualidade que lhe está a fornecer, toda a gente ganha, portanto, tem que assumir o risco, evidentemente, mas depois também depende já da iniciativa individual dos próprios comerciantes, atraírem, ou não atraírem, fazerem promoção, ou não fazerem. A vocação do Município é trazer gente para o território e nessa perspetiva, nestes tempos e temos que deixar esse agradecimento a todos os nossos parceiros, as coisas têm, do ponto de vista de eventos, corrido, de forma excelente em termos de qualidade e em termos de quantidade. O Executivo não tem ficado gorado na expectativa que criou relativamente a isso. Concorda com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. A Câmara não está falida. De tal maneira que em 2015 temos 1,5 milhões de euros para pagar a dívida de médio e longo prazo que foi deixada na Câmara. Portanto, a amortização que o Executivo vai pagar em 2015 da dívida que foi reestruturada no início de 2013, de 14,5 milhões de euros, dívida aos bancos, o Executivo, felizmente, este ano de 2015 tem dinheiro no Orçamento para pagar essa dívida 1,5 milhões de euros, como tem dinheiro para pagar os salários, felizmente. Portanto, a Câmara não está falida. Que toda a gente fique tranquila. Como tem dinheiro para pagar os subsídios às associações, ao ABC, ao Sport Lisboa e Nelas, aos Ranchos, às Bandas, como tem dinheiro para pagar o gasóleo, a tempo e horas, a 30 dias. Portanto, a Câmara não está falida. Hoje a Câmara tem uma gestão em que toda a gente quer vender à Câmara Municipal, os bancos querem contratar empréstimos com a Câmara Municipal, portanto, necessariamente, nessa ótica, não está falida. A Câmara tem meios para honrar os seus compromissos, evidentemente, não o gastando noutro lado. O Executivo não tem dinheiro para fazer outras obras, para continuar a rede viária, a Rua da Soma, para acelerar outros investimentos que seriam necessários e até mesmo obras de proximidade, que toda a gente fala, nas Freguesias, porque o Executivo tem sido muito cauteloso em termos de gestão pública, no sentido de honrar os compromissos financeiros da Câmara, baixar, repetia, repetia, repetia, baixar o nível de endividamento da Câmara no sentido de baixar o nível da dívida para valores sustentáveis abaixo de um ponto cinco a receita corrente média dos últimos três anos, para permitir ao Executivo, por exemplo, nesta mesa e na Assembleia Municipal, com inteira liberdade, em setembro que vem, ou antes, se for possível, decidir se baixamos o IMI às famílias todas do Concelho, ou não. Mas para que isso possa acontecer a Câmara, nestes dois anos, o que é que a Câmara fez? A Câmara está a



Reunião de 28/10/2015

amortizar os empréstimos de médio e longo prazo, que foi uma medida muito positiva que a Senhora Dr.^a Isaura deixou, a anterior Presidente da Câmara, no final do mandato, que foi reestruturar a dívida, uma medida muito positiva porque estando reestruturada, pelo menos ao nível do endividamento o Executivo sabe o que deve e sabe o que tem que pagar durante os 14 anos e foi esse quadro financeiro que foi deixado a este Executivo. Portanto, o Executivo sabe que dívida é que tem, global e de médio e longo prazo, nos bancos. O que é que o Executivo fez? Renegociou a dívida nos bancos, o Crédito Agrícola financiou a dívida que tinha sido contratada em esforço e de urgência no final de 2013. Poupança cerca de 300.000,00 euros de juros por ano. E o que é que o Executivo fez à poupança dos juros? Não o meteu na despesa corrente, nem o gastou. Metade foi para amortização mais acelerada de capital. E o que estava previsto no Plano que a Senhora Dr.^a Isaura fez, que era amortizar por ano á volta de 700.000,00 euros na dívida, ele, Senhor Presidente, podia dizer que o Executivo, em 2015 vai amortizar 1 milhão de euros de amortizações ordinárias normais e mais 412.000,00 euros de amortização extraordinária porque também, por obrigação legal, o aumento líquido do IMI, resultante da reavaliação dos prédios que, como todos sabiam, estava na taxa máxima, tem que ser, obrigatoriamente, para amortização dos empréstimos de médio e longo prazo. Era verdade, não estavam falidos, bem pelo contrário, do ponto de vista financeiro também estava ali a análise do 1.º semestre de 2015, tinham que reconhecer, com o contributo de todos e também do Presidente da Câmara e da Câmara da renegociação dos empréstimos, do regime das prestações aceleradas de capital, porque o Executivo tem prestações constantes de capital e não prestações constantes de capital e juros, não. O capital aumentou neste período em termos de amortização e o Executivo tem a possibilidade de neste próximo Orçamento de 2016, de facto, de recuperar a sua autonomia administrativa e financeira e governar-se por si próprio em todos os sentidos. Nesse aspeto não pode a Câmara estar falida. O Executivo também não quer que ela corra o risco de estar falida porque o Executivo não fazendo investimento, questionando os 100.000,00 euros que se gastam na Feira do Vinho do Dão, ou 120.000,00 euros, questionando os 20.000,00 euros, ou os 30.000,00 euros, ou 40.000,00 euros, que se gastam no Rally do Vinho do Dão, questionando o que se gasta em termos de atividade normal da Câmara, se o Executivo não gastar este dinheiro, não promover o território e transforma uma Câmara que está em dificuldades financeiras numa Câmara também que está em sofrimento económico e social. Não. O Executivo tem que canalizar o dinheiro para aquilo que julga que melhor promove o território, para quê? Para a Feira do Vinho do Dão, com o elogio de toda a gente, todos os produtores, de todas as pessoas que nos visitam, dos hoteleiros, da restauração, das empresas, tudo. Canalizaram o dinheiro nestes dois anos para onde? Trezentos mil euros que conseguiram libertar em termos de capital para compra de cerca de 17 hectares de terreno, 170.000 metros quadrados de terreno para indústria. Podia dizer que a Câmara anterior comprou 100.000 metros quadrados, 10 hectares de terreno. Este Executivo, em dois anos, já comprou 17 hectares de terreno. Em 8 anos gastaram-se pouco mais de 200.000,00 euros em compra de terreno. O Executivo atual já gastou mais de 300.000,00 euros. Ou seja, também é um gasto que pode ser questionado, porque é que paga a 2 euros o metro quadrado. Então a Câmara não está falida porque paga a 2 euros o metro quadrado? Não. O Executivo continua a ter um quadro financeiro, felizmente, por ano, recebe à volta de 4,5 milhões de euros do FEF, o Estado transfere para a Câmara de Nelas 4,5 milhões de euros. Os Municípes transferem para a Câmara, através do IMI, á volta de um



Reunião de 28/10/2015

milhão e novecentos mil euros de impostos, além de outras receitas próprias que tem como todos sabem. Nessa perspectiva estava a falar, concordava com o Senhor Vereador Dr. Marques, mas estavam a falar de linguagens completamente diversas. A Câmara não está falida. A dívida estava reestruturada, o Executivo, em vez de gastar o dinheiro em investimento reclamado pelas populações, no Museu do Vinho de Santar, no Multiusos de Canas de Senhorim, na Rua da Soma, na Estrada de Moreira, na Variante da Aguieira, na Rua do Castelão, na área social em Senhorim, na recuperação de Escolas Primárias, etc., etc., etc., não o pode fazer porque pegou nesse dinheiro e o entregou á banca. No final deste ano, podia dizer que, desde que está na Câmara, contas feitas, no final de 2015 a Câmara de Nelas pagou aos bancos 4,5 milhões de euros, 4,5 milhões de euros. Melhor explicado. O que o Executivo recebeu do Estado em 2 anos, que foram 4,5 milhões de euros, números redondos, em cada ano, uma prestação dessas foi entregue aos bancos. Portanto, é nessa ótica que ele, Senhor Presidente, diz que a Câmara estava em dificuldades financeiras de acordo de acordo com o critério da normal gestão das coisas. Estava, é inquestionável e inequívoco, por mais que se diga que a Câmara não está falida, não está não. Temos a dívida reestruturada nos bancos, não podemos fazer outras coisas e temos que honrar os nossos compromissos, nem sequer pensar em investimentos futuros. Mas é isso que está a correr muito melhor do que aquilo que era expectável quando a Senhora Dr.^a Isaura fez a reestruturação financeira, está a correr muito melhor e a garantia que se pode dar nesta altura, a toda a gente, é que o Executivo tem todas as condições para que em 2016 e em 2017 e depois a próxima Câmara possa, que é legítimo, fazer ali na mesa, dizer assim, vamos fazer um investimento, vamos concluir a Variante da Aguieira. Custa 300.000,00 euros e a Câmara deliberar para essa obra, temos meios próprios? Não temos. Vamos contratar um empréstimo. Bem, e contrata-se um empréstimo para investimento. Desse mecanismo de financiamento é que o Executivo está privado nesta altura. Nem sequer pode pensar em grandes investimentos, em reposição de pavimentos na Estrada Velha de Carvalhal Redondo, ou na ligação das Caldas da Felgueira para o Rio Mondego porque o Executivo não tem 200.000,00 euros, ou 300.000,00 euros disponíveis para fazer imediatamente uma obra dessa natureza e o Executivo tem que ser cauteloso também, era a última nota que ele, Senhor Presidente, queria deixar, porque o Executivo tem os financiamentos próprios que tem que assegurar para as ETAR,s, mais 5 milhões de euros a 7 milhões de euros para as ETAR,s das Freguesias, o que implicam mais quase um milhão de euros de financiamento próprio da Câmara para essas obras e o Executivo tem também que acompanhar, última nota que deixa á Câmara, é que continua a haver bastante procura de investimento para o Concelho de Nelas, para o Município de Nelas. Portanto, quer a empresa Movecho, continua a comprar terrenos e a querer aumentar os investimentos, quer a empresa Aquinos, S.A., e o Senhor Carlos Aquino, que agora comprou uma marca de sofás francesa e que pretende também e o Executivo tem um protocolo com essa empresa no sentido de poder garantir expansão, quer a própria empresa Borgstena, que está com um projeto de expansão da sua estrutura edificada e de postos de trabalho, quer a empresa Coldkit, que também já manifestou, candidatou um projeto de aumento de instalações de criação de mais algumas dezenas de postos de trabalho, quer a empresa Covercar, que já deu entrada do projeto de construção do pavilhão em Canas de Senhorim. Não há semana nenhuma em que ele, Senhor Presidente, esteja envolvido e os Serviços da Unidade Empreende, em procura de investimento para o Município de Nelas. Portanto, o Executivo encara também que muito dos



Reunião de 28/10/2015

recursos que tem, tem que os reservar. Ele, Senhor Presidente, associa-se também e foi apenas por lapso, de facto, ao agradecimento aos colaboradores da Câmara, á excelência do seu trabalho, á motivação, á mobilização que tiveram também neste Rally. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Queria agradecer, de facto, ao Senhor Presidente, por sossegar a população do Concelho, pelo menos os presentes na sala, que a nossa Câmara não está falida. Aliás, desde a primeira hora que ele também vinha dizendo que, pese embora não estivesse em boa situação financeira, as dívidas da Câmara estavam sustentadas e consolidadas. De facto, hoje o Senhor Presidente, dois anos volvidos, faz amanhã, ou daqui a dois dias, dois anos volvidos sobre a sua tomada de posse, vem, exatamente, dois anos depois dizer que a Câmara está em boa saúde financeira. Isso aí apraz-lhe registar e apraz-lhe, com algum orgulho, porque, de facto, uma Câmara que há dois anos estava completamente falida, que não pagava a ninguém, que não pagava a fornecedores, que não lhe forneciam nada, e dois anos depois consegue-se fazer aqui uma, talvez à boa maneira do Luís de Matos fazer ali uma boa magia para a Câmara estar perfeita. Quanto ao alcatrão da ligação da Felgueira à Estrada Nacional 231 e quanto às outras que o Senhor Presidente falou, é uma questão de gestão e aí, ele, Vereador Dr. Marques, não se ia imiscuir porque ele não faria essa, aliás, o Executivo anterior não fez essa, não gastava 100.000,00 euros no Rally, não gastava 50.000,00 euros numa prova de ciclismo, gastaria em alcatrão, pronto, mas essa é a gestão do Senhor Presidente, é a sua forma de querer gerir, quem era ele, Vereador Dr. Marques, para se pronunciar agora e vir ali contrariar essa própria gestão. Quanto ao vinho e voltando outra vez aos “pobres”, tem a mania de falar nisso porque sabia que eram mesmo pobres e passam dificuldades para se manterem vivos com a agricultura e ali também se queria penitenciar, era uma coisa que o anterior Executivo podia ter feito, de facto, que era não ter deixado falir a Cooperativa. Penitenciava-se. Infelizmente foi no tempo do seu mandato que a Cooperativa de Nelas faliu, tornou-se insolvente. Ele, Vereador Dr. Marques, fez o que pode nessa altura e disso tinha pessoas que podiam comungar com ele aquilo que ele fez para tentar salvar aquela casa. Não foi bem recebido, não pelos associados da Cooperativa, não por aqueles que, de facto, lá tinham o dinheiro, ou lá tinham o vinho, por outras pessoas que não valia a pena agora trazer á liça. Não foi bem recebido. Falou com o Senhor Administrador de Insolvência para fazer um Plano, que hoje até se chama PER, que é diferente, para fazerem um plano de reestruturação da empresa. Houve ali qualquer coisa que ele não percebeu. Aquilo tombou. Além do mais, a quem ele tinha pedido para fazer esse plano, que era para ter sido feito pelo Instituto Politécnico de Viseu, não foi feito, não foi dado seguimento a esse seu pedido. Estava a dizer aquilo com clareza e com toda a verdade porque havia pessoas que sabiam dessa verdade, portanto, a Câmara podia ter feito e demais pessoas podiam ter feito para que a Cooperativa não fechasse. Já agora, de facto, estão aí as empresas, têm que ser acarinhadas, daquelas do mandato do Senhor Presidente, desde que está na Câmara, apenas trouxe para cá uma, que é a empresa Aquinos, também louvava o Senhor Presidente, também lhe dava os parabéns em nome do Concelho e em nome do Partido que ali representava por isso. Mas todos os demais investimentos que o Senhor Presidente esteve a elencar todos eles já vinham do tempo do Senhor Dr. José Correia, do tempo da Senhora Dr.^a Isaura Pedro, portanto, apenas ampliaram, não foi por questão do Presidente A, ou do Presidente B, foi a situação económica e financeira do país que se alterou. Hoje tinha conhecimento que a banca já



Reunião de 28/10/2015

empresta mais dinheiro do que emprestava em 2011, em 2012 e em 2013. Vê-se, claramente, que já se vêm algumas gruas nalguns Concelhos, que a própria construção civil também está a implementar-se novamente. Por isso, de facto, o Senhor Presidente falou na Covercar, mas a Covercar já está instalada em Nelas desde o tempo do Senhor Dr. José Correia, desde o tempo do Partido Socialista, que está lá em cima na Zona Industrial em frente ao Lagar de Azeite que agora se vai deslocar para Canas de Senhorim. Não tinha nada contra isso, era só derrubar que a única empresa que o Senhor Presidente trouxe para o Concelho de Nelas foi, de facto, a empresa Aquinos. Por isso, ele, Vereador Dr. Marques, entende, como fazem alguns Colegas do Senhor Presidente, e dava-lhe já os nomes, que era para não dizerem que ele estava para ali a inventar qualquer coisa. Referia-se, concretamente, no Queijo da Serra, por exemplo o Senhor Presidente da Câmara, Socialista, de Oliveira do Hospital, paga às entidades certificadoras de quem certifica o Queijo Serra da Estrela. Aliás, vai ter uma reunião amanhã com a ANCOSE para fazerem um estudo de apoio às queijarias através de um protocolo pago pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Aliás, queria dizer também ao Senhor Presidente que outro Senhor Presidente da Câmara, também Socialista e seu amigo pessoal, o Senhor Eng.º José, Presidente da Câmara Municipal de Celorico, está, exatamente, a fazer a mesma coisa. Outro Presidente de Câmara Socialista que está a fazer a mesma coisa, o Senhor Dr. Camelo, que também é seu amigo pessoal. Portanto, é possível e era possível, verificarem ali de uma forma no vinho, como é que podiam fazer a mesma coisa. Podia ter acontecido isto no tempo em que ele, Vereador Dr. Marques, foi Vereador do anterior Executivo e reconhecia isso. Não queria declinar essa responsabilidade, nunca declinará. Aliás, tem estado ali desde a primeira hora e que assume as dores quando o Senhor Presidente fala no anterior Executivo. Hoje o Senhor Presidente fez o favor de falar da Senhora Dr.ª Isaura Pedro. Agradeceu. Parabéns a ela e parabéns ao Senhor Presidente por ter falado nela certamente também por ser agora Deputada. Consolidou as contas. Fez a reestruturação do empréstimo. Agora já não foi o Dr. Manuel Marques que fez a coisa má. Podiam ter verificado a situação do vinho. Aida hoje se podia ver a situação do vinho. O Senhor Presidente e a Câmara têm uma boa relação com os industriais da vitivinicultura, ou da vinicultura no Concelho. Era importante que soubessem e esse era um favor que pedia e que deixava esse repto, quer ao Senhor Presidente da Câmara, quer à sua Vereadora, que dissesse quantos quilos de uvas recebe a Lusovini, quantos quilos de uvas recebe a Vinícola, quantos quilos de uvas recebem as adegas que têm poucas videiras e estão a engarrafar vinho e quantos quilos de uvas é que recebem do nosso Concelho. Era importante para os Membros da Câmara verem. Ele, Vereador Dr. Marques, sabia que uma empresa dessas do vinho, podia pôr 4, ou 5 trabalhadores, admitia que sim, então e as famílias de Senhorim, da Póvoa de Santo António, da Lapa do Lobo, estava a dizer aqui nas extremidades do Concelho, que deixam de produzir as vinhas, são muitas, são muitas porque hoje pagar as uvas e havia produtores ali na sala que deviam comungar isso com ele, porque hoje pagar as uvas a 20 cêntimos o quilo e tem que ter um determinado grau para atingir esse valor, se a memória não o atraiçoa, acha que é 12,5 grau açúcar, 12,5, ou 13 graus, não paga necessariamente a vindima. Continuava a dizer e continuava a penitenciar-se. Já anda nesta vida política há muitos anos e se calhar devia ter acordado a tempo para isto. Mas também nunca a Câmara gastou tanto dinheiro na publicidade e na promoção do vinho, nunca, repetia, nunca. Acha que deviam ter, de alguma forma, arranjar ali uma solução para que o arranque das videiras não seja uma rotina diária que está a acontecer no nosso Concelho. Isso



Reunião de 28/10/2015

é fundamental porque, continuava a dizer, hoje ainda muito boa gente do nosso Concelho vive da produção, vivia, diria, da produção das uvas e hoje isso não está a acontecer e cada dia que passa, o Senhor Presidente poderá dizer, á, mas plantam-se outras videiras. Não. As plantações que estão a ser efetuadas não compensam aquelas que estão a ser arrancadas. Disso não tinha dúvidas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Só queria dizer duas notas. Só referir aquilo que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas falou sobre a formação do Pessoal para as Escolas. Acha que era uma necessidade que se previa e que a Associação de Pais tinha vindo a falar por causa daquela situação que foi referida em termos de captação dos recursos humanos, nem todos têm essa formação e achava que era indispensável fazer essa formação e ainda bem que é feita. Depois, também, na questão dos viticultores podia deixar duas sugestões, não sabia se era possível, ou não. Uma foi já ali debatida várias vezes pelo Senhor Arlindo, acha que era importante, acha que não deve ser a Câmara a fazer isto, mas deve ser a Câmara, se calhar, a impulsionar isto junto pelo menis das empresas que estão no Concelho e que recebem as uvas, a formação para os pequenos viticultores para aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. Achava que era importante junto dessas empresas que recebem o vinho elas próprias facultarem essa formação a essas pessoas. Depois, não sabia até que ponto era possível, ou não, também junto dessas empresas que vão receber o vinho, não se fazer o contrato à peça, anual, mas para dois, ou três anos, que, se calhar, eventualmente, num ano eles até podem perder, mas no ano seguinte podem ganhar, para que os viticultores tenham uma segurança que durante dois, ou três anos, vendem ali aquelas uvas. Sabia que isso era a Câmara ingerir-se nessas empresas que recebem esse vinho, mas não sabia até que ponto seria isso. Mas isto tudo tem um fundamento. É que o que estava ali presente agora é a qualidade e não a quantidade. O que se pretende nas Cooperativas é a qualidade do vinho e não a quantidade e muitas vezes as uvas que nós temos não são de qualidade e agora está-se a adaptar para esse sentido. Eram essas duas, ou três sugestões que deixava. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Em primeiro lugar, ele mais uma vez queria pedir desculpa atraso, mas, de facto, veio de Albergaria e já saiu de lá em cima da hora e depois apanhou muito trânsito, são as limitações de quem, enfim, trabalha, e agora um bocadinho longe de casa. Ele, Vereador Adelino Amaral, queria falar ali de três assuntos. Em primeiro lugar era questionar, ele não sabia se, eventualmente, neste Período de Antes da Ordem do Dia, já foi abordado este assunto, mas a Câmara, há um mês atrás, suspendeu dois processos de execução fiscal e o Senhor Presidente lançou o repto para que fossem entretanto feitas sugestões para resolver dois problemas com duas empresas do Município que estariam com dívidas já em fase de execução fiscal, portanto, que, entretanto, a Câmara deliberou suspender por um período de 30 dias e ele, Senhor Vereador Adelino Amaral, queria questionar o Senhor Presidente se, entretanto, já se avançou com alguma coisa em relação àqueles dois processos. Ele próprio, pelo menos num deles, deixou ficar ali a sua opinião e uma ideia de três formas alternativas de poder solucionar esse problema, mas reconhecia a sua impreparação técnica, ou jurídica, para formular, de facto, essas propostas e apresentá-las, enfim, formalmente. Por isso, pedia ao Senhor Presidente da Câmara para, retirando da ata aquilo que foram, enfim, as suas sugestões para esse assunto, que os Serviços da Câmara



Reunião de 28/10/2015

pudessem, de alguma forma, fazer uma pré-avaliação do enquadramento legal e das possibilidades de, pelo menos, uma delas ser concretizada, porque elas serão alternativas. Mas reconhecia que uma delas, pelo menos, possa ter, enfim, algum fundamento legal e alguns pés para andar. Portanto, era essa a questão em relação a estes dois processos, uma vez que foi suspenso o prazo por 30 dias, mas, entretanto, não pode ficar, pensava que não podia ficar eternamente suspenso, portanto, a contagem desse prazo. A segunda questão tinha a ver, já agora, também só dar a sua opinião sobre a questão da produção vinícola, que é ali falada muitas vezes numa ideia que, nomeadamente, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, enfim, não é tenta, mas defende, que é o apoio aos pequenos agricultores, ou a valorização do trabalho dos pequenos agricultores, em contraponto com aquilo que é a produção das grandes quintas. Ele, Vereador Adelino Amaral, subscreve, em absoluto, essa preocupação. Acha que, de facto, a pequena produção, os pequenos produtores foram completamente abandonados. Houve incentivos à plantação de vinha aqui há uns anos. Depois houve incentivos ao arranque. Entretanto, têm-se verificado ao longo das décadas o definhamento da nossa agricultura tradicional, não só na produção de vinho, mas, principalmente, na produção de vinho, e, de facto, isso também é uma preocupação que ele e todos os Membros da Câmara têm. Agora, o que é um facto é que houve uma alteração aqui na forma como se produz o vinho e como o vinho chega desde a videira até à mesa. De facto, a produção de vinho era, há umas décadas atrás, na sua esmagadora maioria, feita por pequenos agricultores. As uvas eram recebidas pelas Cooperativas e por algumas empresas também privadas, que o transformavam e que o colocavam no mercado. Isso dava alguma garantia aos pequenos agricultores porque eles tinham, digamos, participação na gestão dessas unidades. Ora, o que é verdade é que, até um pouco por via dos graus de exigência do mercado, em termos de qualidade, em termos de definição daquilo que são os bons vinhos e ele, enfim, que lhe perdoem, mas ele ainda contesta se esses critérios estão adequados, ou não, mas é a realidade do mercado. Por via até de normas europeias que também fixaram alguns limites às produções de produtos alimentares, de produtos agrícolas, de facto, aqui este modelo de produção alterou-se e o que é verdade é que surgiram, enfim, quintas, grandes produtores com alguma dimensão, que passaram a usar marcas próprias, engarrafaram, para garantir e com toda a legitimidade, uma valorização do seu produto, que tem algum sucesso, para não dizer, até bastante sucesso no mercado, e entretanto, os pequenos agricultores ficaram desprotegidos porque também as estruturas que os apoiavam, que eram as Cooperativas, também, não ia dizer que passaram de moda, mas, de facto, não têm mecanismos, nem de gestão, nem de penetração no mercado que lhes permitam sobreviver em relação às outras empresas a menos que também e algumas delas fizeram-no e bem, a menos que elas também reformulem a sua forma de trabalhar. Portanto, o que aconteceu é que, de facto, as Cooperativas entendidas não como associações de produtores, mas como associações de cooperantes, quer dizer, não há nenhum compromisso por parte dos produtores de entregar uma determinada quantidade de uvas. Portanto, esse modelo, de facto, principalmente, no nosso Concelho, faliu. Não estava ali em causa se a responsabilidade foi do Executivo Municipal, ou não foi, porque ele, Vereador Adelino Amaral, acha que, naturalmente, não. Poderia, eventualmente, ter feito mais qualquer coisa, mas o fazer mais qualquer coisa seria arranjar ali uma solução para empatar mais algum tempo porque, de facto, o que aconteceu foi que isto levou tudo uma grande volta e neste momento parece-lhe que é quase residual, infelizmente, a produção feita por pequenos



Reunião de 28/10/2015

produtores independentes. Ele, Vereador Adelino Amaral, acha que é uma matéria um bocado delicada, só, se calhar, voltando ao modelo antigo que era haver um organismo estatal que controlasse a produção e o escoamento do produto. Só voltando a um modelo desse tipo é que lhe parecia que havia condições para, de facto, levar a cabo uma maior defesa do interesse dos pequenos agricultores. É evidente que há outras soluções, por exemplo, neste momento a Câmara, o Município de Nelas também é um produtor de vinho, também tem uma produção de vinho e de vinha que, eventualmente, até poderia servir como polo de atração e como semente para um modelo qualquer, uma associação de produtores, não diz uma Cooperativa porque isso também tem problemas legais, mas poderia, eventualmente, até com o apoio de um organismo estatal que a Câmara tem que defender intransigentemente que estava ali instalado no Concelho e isso, parece-lhe, que também é uma bandeira que todos os Membros da Câmara assumem. Portanto, a Câmara, a Autarquia, enfim, como também um pequeno produtor, em colaboração com esse organismo estatal, eventualmente, poderão, se houver aqui boa vontade e se houver aqui algum espaço de manobra, poderão, eventualmente, tentar reverter essa situação e é uma sugestão que fica porque lhe parece que, de facto, no modelo atual, bem nós podemos falar no abandono das terras e na falta de apoio, mas isso é, de facto, uma situação que não tem retorno. Portanto, se não houver aqui iniciativas de outro tipo, de facto, os pequenos agricultores estão condenados a ficarem abandonados e sozinhos. Essa é uma constatação. A última questão que queria abordar tem a ver com a velha questão, ele, Vereador Adelino Amaral, prometeu, sempre que se falasse nisso, responder também ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques em relação à situação financeira que o anterior Executivo deixou e que é herdada por este Executivo. Dois anos depois do Executivo anterior ter caído mal feito fora que não houvesse melhorias. Quer dizer, a situação era tão grave, tão grave, que só podia melhorar, piorar era impossível. De facto, inquestionavelmente, e podemos sempre ter opiniões divergentes, mas a realidade da situação financeira da Autarquia há dois anos atrás era uma situação de pré-falência. E a situação de pré-falência só não se transformou em falência efetiva porque, felizmente, o eleitorado escolheu outro caminho e o Executivo, a Coligação PSD/CDS foi afastada da Autarquia, porque se não tivesse acontecido isso, com as opções de gestão e com a forma como geriram os meios da Autarquia durante 8 anos, inevitavelmente, porque, de facto, era de desgraça em desgraça, cada negócio que faziam ainda abriam mais o buraco. De facto, o caminho era mesmo a falência. Não há dúvida nenhuma. Então, como é que, com dívidas de 15 milhões de euros, com empréstimos bancários a pagar juros de 10%, numa altura em que se falava já em spreads e em taxas de quase zero a Câmara fazia empréstimos para os quais tinha que abrir o concurso três e quatro vezes porque não aparecia nenhum concorrente porque a Câmara não tinha crédito, não tinha crédito, nem do sistema bancário que dava, que ele saiba o crédito bancário tem garantias automáticas, que é a penhora das transferências do Estado. Mas nem com essas garantias o Executivo anterior tinha crédito porque no último empréstimo foi necessário abrir concurso três e quatro vezes porque não aparecia ninguém e para concretizar o empréstimo deve ter havido contactos e bem porque a Câmara, de facto, estava numa situação que não teria dinheiro. Podem contestar isso, mas não teria dinheiro a curto prazo para solver os seus compromissos mais prementes, no último empréstimo apareceu uma proposta, que teve que ser, naturalmente, aceite. Portanto, a situação financeira da Câmara, de facto, era de pré-falência. Porque é que agora já não é? Nós temos que entender as coisas e temos as coisas.



Reunião de 28/10/2015

Porque houve, de facto, uma inversão na forma de gerir os meios da Autarquia. Houve, de facto. Gasta-se, se calhar, menos mal gasto. Ele, Vereador Adelino Amaral, até podia concordar que se gastou muito dinheiro na Feira do Vinho do Dão e que se gastou muito dinheiro no Rally do Vinho do Dão porque isso são opções. Se o Senhor Presidente de Câmara, se o Executivo tem a opção de valorizar o nosso produto endógeno que é o vinho através de um Rally, ou de uma exposição e de uma Feira e está disponível para investir nisso, nós podemos não concordar, podemos não concordar em todos os pormenores, mas a orientação estratégica está correta. Agora, se são 25.000,00 euros, em vez de 20.000,00 euros, se são 45.000,00 euros em vez de 37.500,00 euros, que desculpassem, mas isso não pode pôr em causa, de facto, uma decisão e uma orientação estratégica que é valorizar aquilo que nós queremos valorizar, que é o nosso produto mais importante, o nosso produto charneira que é o vinho. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, acha que, mesmo criticando algumas formas de gastar dinheiro, que é legítimo, que é legítimo, porque se fosse outro Presidente e outra Vereação, naturalmente teriam outras opções onde o gastar. Mesmo nisso houve uma alteração profunda na forma de gastar o dinheiro. E depois ele também não quer atirar com areia para os olhos de ninguém, naturalmente, este Executivo beneficiou, já o Executivo anterior tinha beneficiado no último ano porque as contas no último ano não são tão más como eram as dos anos anteriores, daquilo que foi necessário fazer para conseguir arranjar esse tal dinheiro, que foi o PAEL. O PAEL impôs duas coisas fundamentais. Primeiro impôs redução nos custos estruturais. O PAEL impôs. Não foi opção política do Executivo anterior. Provavelmente este Executivo será, mas nisso o Executivo anterior nunca foi opção política reduzir os custos estruturais porque eles andaram sempre a aumentar. Só reduziram no último ano por imposição do PAEL, por imposição do Governo para terem acesso a financiamento. Por via dessa redução pouparam-se aqui uns milhões de euros por via da imposição da redução dos custos estruturais imposta pelo PAEL, nomeadamente a não contratação de pessoas. Então e agora a Câmara não pode contratar? E agora há aí tanta gente aí no desemprego. É evidente, está claro que dava. Pois claro que dava jeito. Pois claro que era bom que a Câmara pudesse dar emprego a toda a gente que está desempregada no Concelho. Isso era ideal. Ele, Vereador Adelino Amaral, também gostava até por uma questão ideológica, gostava que isso fosse possível. Mas a gente sabe que a Câmara não tem condições, a Autarquia de Nelas não tem condições para isso. Portanto, temos que ser realistas. De facto, a redução de custos estruturais foi imposta pelo PAEL. Não foi nenhuma opção política. Não foi nenhuma opção de gestão. Não foi nenhuma opção estratégica. A outra situação que permitiu a melhoria da situação financeira foi a manutenção das taxas e impostos municipais no valor máximo e isso também foi imposição do PAEL. Falaram agora ali no IMI. É evidente que a Câmara tem uma sobre receita, tem uma receita adicional na cobrança de IMI, não só pela revalorização dos imóveis, que é feita pelo Governo, e também pode ser discutível, como é evidente, não só por aí, mas também pela manutenção da taxa no máximo. E isso permite a este Executivo ter alguma almofada financeira que lhe permite amortizar parte do empréstimo e permite-lhe ainda fazer algumas despesas extras que, se não fosse isso, não podia fazer, tinha um garrote completo e absoluto. Não se podia mexer sequer. Se não houvesse essa redução nos custos estruturais e a manutenção de receitas em valores acima daquilo que será legítimo, porque ele, Vereador Adelino Amaral, assume que é ilegítimo manter estas receitas, nomeadamente de IMI, é ilegítimo mantê-las a este nível e elas têm que



Reunião de 28/10/2015

ser reduzidas. Agora não podemos é dizer que têm que ser reduzidas já porque o equilíbrio financeiro ainda não foi alcançado, porque o endividamento ainda não está dentro dos limites legais. Portanto, só aí é que, de facto, sem nenhum tipo de sofisma, sem nenhum tipo de demagogia e sem nenhum tipo de postura eleitoralista, tinham que ser realistas e quando houver condições para baixar o IMI, eles, Membros da Câmara, devem fazê-lo, até porque têm que ter alguma cautela nessa matéria porque pode haver uma reversão na questão da revalorização dos imóveis. E se a houver, depois as taxas já não terão tanta margem para baixar. Portanto, o que ele, Vereador Adelino Amaral, queria dizer e repeti-lo-á sempre que for abordada, ou se tente camuflar, ou se tente desfazer a ideia de que o Executivo anterior não deixou a Câmara numa situação de pré-falência, deixou, é um facto, e ela só não foi concretizada porque, entretanto, o Executivo anterior deixou de estar à frente dos destinos do Município. Portanto, a manter-se as opções que o Executivo anterior tinha levado, a manter-se a forma como, de ano para ano, se endividavam ainda mais, naturalmente teríamos chegado a uma situação de falência. Agora, é indiscutível que este Executivo beneficiou daquilo que foi um erro crasso do Executivo anterior, que foi o contrato com o PAEL. Fez empréstimos a taxas brutais, impôs que houvesse redução de custos e impôs que as taxas e os impostos ficassem no máximo. Agora, de facto, não vale a pena tapar o sol com a peneira. A situação da Câmara era muito má. Hoje em dia é melhor, parabéns ao Executivo e ainda bem, estavam todos de parabéns porque assim a Autarquia e o Concelho podem beneficiar de mais algum investimento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em relação a este Período de Antes da Ordem do Dia, esta reunião começou às dez horas e dez minutos, eram onze horas e vinte minutos, portanto, concedia mais dez minutos, que iam tentar distribuir pelos Membros inscritos. De seguida, afirmou que queria subscrever, com a clareza com que foram as coisas postas pelo Senhor Vereador Adelino Amaral, são inquestionáveis e, portanto, mais cego é aquele que não quer ver. A situação era, exatamente, essa no final de 2013 e também, quer os benefícios resultantes da reestruturação do PAEL, quer o esforço que a Câmara fez, são pacíficos e evidenciáveis, concretos e, portanto, que se verificam hoje. Durante estes dois anos não houve, os dedos de uma mão, de um fornecedor que lhe ligasse a pedir dinheiro. Ligam-lhe para antecipar o pagamento. Em vez de ser nos 30 dias e tal, é pá, dava jeito se pudesse acelerar aí o processo interno. Só por isso. Quer esse aspeto, que ele, Senhor Presidente, acha que é revelador, quer o aspeto das associações. Nunca nenhum Senhor Presidente de Associação veio à Câmara pedir, paga-me lá um subsídio que está em atraso. Eles são liquidados religiosamente e contratualizado com as associações ao fim de cada mês pagas as partes que são acordadas. Isso é evidente que basta também ver os documentos. Quer dizer, quando uma Câmara passa, como passou em 2010, 2011 e 2012 com 6 milhões de euros de dívidas a fornecedores vencidas, é fácil de imaginar o que se passa na Câmara, o que se passa na banca, o que se passa nos credores, não tem crédito. Portanto, não paga, os fornecedores não dão crédito e há desconfiança. Isto é evidente, é básico. Dizer, apoucar, também, evidentemente, que em termos de indústria os números também falam por si. É uma opção estratégica da Câmara ter já comprado 17 hectares para indústria. Não foi o atual Executivo que trouxe a empresa Lusofinsa, nem a empresa Movecho, nem a empresa Borgstena. O que é verdade é que entraram na Câmara e disseram, para nós fazermos um projeto PIN de 40 milhões de euros a Câmara tem que nos arranjar imediatamente disponibilizar terrenos. E



Reunião de 28/10/2015

também é verdade que muitos deles já estavam apalavrados há dois, ou três anos atrás. Mas não tinham sido pagos, nem comprados. O atual Executivo retomou essas negociações imediatamente, incluindo o Presidente, que foi para Lisboa, com o selo branco, celebrar contratos-promessa de compra e venda de terrenos e neste período de dois anos o Executivo já deu mais de 5 hectares de terreno à Lusofinsa, vendeu a 50 cêntimos o metro quadrado, á empresa Movecho 4 hectares, á empresa Borgstena 1 hectare. Já comprou 7 hectares de terreno em Canas de Senhorim, quer à Família Machadinho, quer a outros. Portanto, não foi só a empresa Aquinos, foi a empresa Aquinos e um telefonema da empresa Lusovini, da empresa Coldkit, seja de que empresário for e a Câmara está lá a garantir que tem todo o apoio da Câmara, toda a atenção da Câmara, do Presidente da Câmara e dos Serviços, porque para o Executivo isso é prioritário. E uma diferença também relativamente ao que se falou relativamente á estrutura cooperativa que existia dos pequenos produtores de vinho. Quando o atual Executivo chegou à Câmara o NelasPark estava em lei off, estava em lei off, as pessoas estavam em casa. Em relação ao Hotel da Urgeiriça, o Executivo teve reuniões com o Senhor Caldeira a clamar para que houvesse atividade no Município para trazer gente, porque ele estava também em agonia. O Hotel das Caldas da Felgueira estava com uma ação de despejo da Turismo Fundos. O que é que o Presidente da Câmara fez? O Executivo arranjou logo um conjunto de iniciativas, que custam dinheiro e o NelasPark nunca mais se ouviu falar nem de lei off e tem sempre taxas de ocupação de 50%, 60%, em termos médios. Também há períodos em que anda o Executivo já à rasca internamente para arranjar dormidas de que estão a beneficiar, felizmente, também algumas unidades de turismo de habitação no Pisão, em Nelas no Senhor Dr. Bernardino, etc. Portanto, ele, Senhor Presidente, podia dizer à Câmara, sob palavra de honra, que ele foi a Lisboa á Turismo Fundos quando o Senhor Diretor da Turismo Fundos lhe ligou a dizer que ia encerrar o Hotel das Caldas da Felgueira e que aquilo ia ser um problema estrutural para toda a Caldas da Felgueira porque, fechando o Hotel das Caldas da Felgueira, aquilo era da empresa que é proprietária da Companhia das Águas Mediciniais da Felgueira, do Senhor Gonçalo Pereira Coutinho, ele, Senhor Presidente, foi, numa reunião com a Turismo Fundos, com o Turismo de Portugal, com o dono da Companhia das Águas, ele, Senhor Presidente, disse que o Hotel não fecha porque a Câmara vai arrendar o Hotel. Ele chegou lá e disse, vocês nem pensem em fechar o Hotel das Caldas da Felgueira, em Nelas, porque, em último caso, quem fica arrendatária do Hotel é a Câmara, proposta que ele, Senhor Presidente, nunca trouxe a reunião de Câmara porque depois não foi necessário. Entrou-se num processo negocial. A Câmara pressionou também a Turismo Fundos, o Senhor Secretário de Estado do Turismo, com quem o Executivo teve uma reunião, tudo isso e, felizmente, porque não é vocação da Câmara ser arrendatária do Grande Hotel. Mas ele, Senhor Presidente, levantou essa possibilidade a dizer, era o pior sinal que o Executivo podia dar a Nelas, às Termas, ao Turismo, era fechar o Grande Hotel, quer dizer, isto é básico. A imagem, a atratividade, o bom nome e etc., tinham efeito depois em cadeia que ainda hoje, seguramente, estaríamos a sofrer grandes consequências por causa disso. Portanto, dirigindo-se aos Senhores Vereadores, era como dizia mais uma vez o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas não é só isso. Esta Câmara, do ponto de vista estratégico, foi, nestes dois anos, se os outros, não punha isso em causa, a Senhora Dr.^a Isaura, o Senhor Dr. José Correia, o Senhor Eng.^o José Manuel, o Senhor Dr. José Vaz, foram amigos dos industriais, o atual Executivo é também amigos e por convicção porque entende que apoiando, são os nossos



Reunião de 28/10/2015

filhos, as nossas joias da coroa, ter empresas que dão emprego e o emprego vê-se naquela mesa que o protocolo que assinaram com os Jardins de Infância as pessoas disseram que não têm lugar para meter os filhos dos trabalhadores e das trabalhadoras que, entretanto, estão a trabalhar nas empresas. Portanto, o Executivo tem a convicção de que todo o dinheiro que é gasto na promoção do território, na economia, tem um retorno imenso para o Concelho de Nelas, para o território. Queria também dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral que a suspensão dos dois processos de execução fiscal foi no dia 5 de outubro. Já houve uma reunião com os proprietários da empresa que é arrendatária do Bar das Piscinas e está a ser analisado o processo da renda, do valor da taxa que é pago pelos pavilhões, quiosques fixos, durante o ano e, portanto, foi-lhe enviado e estava a analisar a fundamentação económica que deu lugar à taxa que estava em vigor. Só podia dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral que em 2009 o valor total da taxa era 351,00 euros. Foi feito um estudo económico com aquelas variáveis fixas, custos diretos, indiretos e depois as variáveis variáveis, que era a taxa de lucro, estímulo, ao contrário do estímulo à atividade naquele local. O Executivo estava a analisar isso, ou seja, ver o que é que esteve na base da fundamentação económica. Podia dizer é que depois de feito um estudo de fundamentação económica o valor que deu foi, exatamente, 351,00 euros, que era o que pagavam antes do estudo económico que fundamentava as taxas e o Executivo estava a apurar porque é que deu e o Executivo também já detetou um erro de 40% na valorização da taxa que os quiosques, quer não só o da Felgueira, como o quiosque em frente à Escola Primária da Serra da Estrela, deviam pagar. Em vez de serem divididos os custos por 12 meses, porque havia doze rendas, foram divididos por 8 meses para dar, exatamente, os 351,00 euros, que era o que se pagava anteriormente. Portanto, quando foi revista a taxa em 2010, ou houve ali um lapso, ou uma coincidência, em que o valor que esse quiosque pagava anteriormente era exatamente ao cêntimo o valor que depois de um estudo económico perfeito e elaboradíssimo deu depois. Portanto, é uma questão que resulta numa injustiça desde 2010, porque há uma injustiça. Ele, Senhor Presidente, acha que com base nesse estudo económico que o promotor podia ter impugnado o regulamento de taxas porque não tem explicação nenhuma que ele pague doze rendas e depois tenha sido dividido o custo por 8 meses. Depois o Executivo vai trazer a reunião de Câmara. Ele, Senhor Presidente, ainda não falou com esses promotores, porque terá que falar com os dois. O Executivo vai trazer a reunião de Câmara, ou uma proposta de alteração, ou de retificação da taxa que foi fixada em 2010 porque ela não é racionalmente coerente. Não se compreende porque é que quem paga 30 dias se divide por 30, quem paga uma semana se divide por 7 e quem paga 12 meses se divide por 8, o custo que temos associado às taxas. Portanto, o seu compromisso também, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, é trazer na primeira reunião de novembro uma proposta concreta, quer do Bar das Piscinas com quem o Executivo falou e há disponibilidade, acha que já foi entregue também uma proposta de minuta, é uma minuta, um draft, não há nada de concreto, mas sujeito a propostas de alteração por parte dos promotores do Bar das Piscinas no sentido de se fazer um acordo, foi isso que foi falado, no sentido de se fazer um acordo de pagamento do montante que está em dívida, que eles estariam disponíveis para liquidar e também um acordo, porque o Executivo também não vê alternativa de outro ponto de vista e a dívida também, enquanto num caso, pouco passa de 4.000,00 euros, o acerto dos valores, não sabia se era dívida, se era acerto dos valores, mas o caso das Piscinas chega quase aos 20.000,00



Reunião de 28/10/2015

euros, estariam a falar de 18.000,00 euros, também em termos da rentabilidade que existe e também dos constrangimentos que existem relativamente à concessão e ao próprio contrato que foi feito porque o contrato de arrendamento teve na base um concurso público. Houve várias propostas. Foi concursado. O Executivo, agora, do ponto de vista legal e aplicando supletivamente o Código do Procedimento Administrativo, não pode fazer alterações áquilo que resultou de um concurso. Portanto, o Executivo está em vias de, várias hipóteses foram levantadas, mas o Executivo está em vias, de forma consensual, falada, relativamente a esse processo de arranjar uma solução de revogação por acordo do contrato de arrendamento para conseguir fazer logo a seguir um processo que não belisque o princípio da igualdade que deve presidir a estas questões. Portanto, era aquilo, suspensão por 30 dias no início de outubro, primeira reunião de novembro virá, sem falta, este processo com uma proposta concreta, quer para uma situação, quer para outra, que foi esse o compromisso que ele, Senhor Presidente, assumiu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não ia roubar ao Senhor Presidente mais do que um minuto. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que, Vereador Dr. Marques, não tinha dito que a Câmara estava bem financeiramente, disse é que a Câmara, nos finais de 2013, estava com as suas contas sustentadas e consolidadas. Aliás, queria dizer que quando este Executivo chegou à Câmara em 28 de outubro de 2013 os pagamentos estavam a 45 dias. Agora o Senhor Presidente da Câmara diz que, mais é cego aquele que não quer ver, tudo bem, mas mais cego é pior aquele que quer tapar o sol com a peneira. Então mas há alguém que se convença que uma Câmara completamente falida, como foi propagandeado, completamente destruída que não pagava a fornecedores, que não tinha crédito, que as pessoas nem sequer forneciam, que os bancos nem sequer davam, o Executivo concorria, só aparecia uma proposta, aliás, como apareceu só agora a Caixa de Crédito Agrícola para esta reformulação do empréstimo. Pensava que foi só a Caixa que concorreu neste concurso? Então, mas alguém se convence, algum cidadão, algum mortal se convence que em dois anos a Câmara fique de uma situação de falência, pré-falência, como diz o Senhor Vereador Adelino Amaral, completamente falida, não pagava a ninguém, ninguém lhe dava crédito, que em dois anos fique completamente recuperada? Por amor de Deus, sejamos claros, se o amigo Vereador Adelino Amaral tiver uma empresa falida não a recupera em dois anos, obviamente que não e é um bom homem em contas, sabia que o era. Ele, Vereador Dr. Marques, não é bom em contas, mas aquilo era claro e resulta aos olhos de qualquer cidadão. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, queria-lhe dizer e ia terminar porque já iam em muito tempo neste Período de Antes da Ordem do Dia, que quanto aos industriais, mas há algum industrial que consiga dizer que no tempo da Senhora Dr.^a Isaura Pedro não foi acarinhado? Alguém diz isso? Desde a empresa Movecho, que o Senhor Presidente diz, desde a empresa Borgstena, desde a empresa Coplatex, ou a empresa Coldkit, mas alguém consegue dizer que não? Ou alguém se não instalou neste Concelho por falta de terrenos que a Senhora Dr.^a Isaura não tivesse dado ordens para comprar? Admitia e sabia que o Senhor Presidente está a fazer um grande esforço e está muito virado para a industrialização. Mas também todos os Senhores Presidentes de Câmara que passaram pela Câmara, recorda-se do Senhor Eng.^o José Manuel, para quem não falava, por quem lhe levantou um processo disciplinar, também fez alguma coisa por este Concelho. O Senhor Dr. José Vaz, nem tanto, aliás, achava que vendeu algumas coisas que a Câmara até aí tinha. Agora, todos, o Senhor Eng.^o José Manuel,



Reunião de 28/10/2015

o Senhor Dr. José Correia, a Senhora Dr.^a Isaura Pedro, todos eles fizeram e todos eles acarinharam os industriais. Houve aqui uma questão que foi fundamental para esta procura agora e para ampliação das unidades industriais. A melhoria económica do país depois de 2011 aumentou substancialmente. Saiu de um protetorado, de uma falência própria e clara, que não havia já dinheiro para pagar já reformas, nem nada, a própria banca estava completamente falida e vimos o que aconteceu ao BPN, ao BANIF e todos aos demais e hoje já não estamos assim. Isso foi fruto de um trabalho do PSD e do CDS enquanto Governo e que o Senhor Presidente da Câmara e bem, e bem, e não se envergonhava de dizer isto e que fique claro e que pode ser tornado público, bem a soube aproveitar. Quando o Senhor Presidente entrou na Câmara numa situação de finanças muito melhor, muito mais estabilizada, mesmo a nível nacional, do que estava quando o Executivo Municipal terminou. Era isso que ele queria dizer. Agora, industriais, o Senhor Presidente já o afirmou, não era preciso, ele, Vereador Dr. Marques, reafirma-lo outra vez, que nenhum se queixou do anterior Executivo, que os espezinham, ou que os maltrataram quando se quiseram instalar no nosso Concelho. Aliás, há para aí uns 10, ou 11 industriais que se instalaram no mandato da Senhora Dr.^a Isaura Pedro, obviamente pequenos. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Também só queria referir em relação aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, que como também referiu que nos anos de 2012, 2013, já vinha a ser invertida a situação que vinha em termos de endividamento. Não podia ser de outra forma. Também não podia garantir, mas podia assegurar ao Senhor Vereador Adelino Amaral que necessariamente seria diferente a partir de 2013. Prova disso é que quando começaram a discutir, ele, Vereador Artur Ferreira, falou logo na renegociação dos empréstimos. Portanto, não podia ser, naturalmente, de outra forma, como disse e bem, as opções políticas do Executivo atual em termos de promoção do Concelho, em termos de promoção da indústria, em termos de apoio, mais ou menos, às Freguesias, mas em termos financeiros tinham que optar sempre por esta solução, não podia ser outra, conforme estava a situação em termos dos spreads não podiam pensar de outra forma. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria adicionar, por mor da verdade também, que a situação financeira e reafirmando também aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse há pouco, é que estavam a falar com base em dados oficiais, que não consideram ainda, que é uma situação que estava na Câmara para regularizar nos próximos dois anos 800.000,00 euros, 800.000,00 euros que foram contraídos durante o ano de 2013 e que, seguramente, se os considerarem o prazo médio de pagamentos a fornecedores não são 45 dias porque esses créditos, alegados créditos dos fornecedores, continuam em dívida. Portanto, o que o Executivo vai fazer nestes próximos tempos, nestes dois anos, vai cumprir a intenção, que ainda não está consolidada em relatório final da Inspeção Geral de Finanças, que é dizer aos fornecedores dos 800.000,00 euros que têm que pôr a Câmara em tribunal e depois no âmbito da gestão da Câmara tentarem ver a quantidade e qualidade dos serviços que foram prestados e ver, apurar em termos do processo, com o acompanhamento do processo, qual a posição que será adotada, sendo certo que o Executivo não estava a considerar esses 800.000,00 euros que reforçam o que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse. Do PRED de 2010, o Saneamento de 2011, a Reestruturação de 2012, já iam em despesas em quase um milhão de euros, mais um milhão de euros fora dos livros, ou não considerados como despesa normal, assumida fora



Reunião de 28/10/2015

da provisão orçamental que estava na altura em vigor, o Executivo ainda deve, além disso tido, esses 800.000,00 euros que é preciso regularizar. Portanto, nesse aspeto o Executivo tem que considerar também esta questão levada em consideração que ele, Senhor Presidente, tem que enquadrar no conceito de uma Câmara recuperada. A Câmara ainda não está completamente recuperada porque o Executivo ainda não está com o nível de endividamento abaixo do máximo permitido por lei. O Executivo tem que considerar, no próximo exercício e nos outros e está isso provisionado o pagamento, a regularização de, pelo menos, parte, seguramente, será destes montantes porque, á medida que o tempo passa e que se vai falando e amadurecendo as coisas, o que é verdade é que muitos desses fornecedores que prestaram serviços à Câmara nos 90 dias antes das eleições de 2013, ainda de forma alguns mais acentuada, outros de forma mais diminuta, confiaram numa instituição que devia ter um nome acima de qualquer dúvida, que é a Câmara Municipal, independentemente de ser o José, ou o Manuel, ou o António, ou o João que estejam a gerir a Câmara em qualquer momento. Portanto, também temos que ponderar um bocadinho essa situação e levar em conta na apreciação da situação económica e financeira da Câmara, de facto que há aqui um montante de mais de 800.000,00 euros para regularizar no próximo período. Era esta nota que ele, Senhor Presidente, também queria dizer e a questão da recuperação e das opções políticas estratégicas e etc., podem ser tomadas durante os anos de 2016 e de 2017, não podem ignorar também este compromisso anterior assumido pela Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que queria, em primeiro lugar, agradecer, de facto, o empenho e a forma como o Senhor Presidente apresentou a questão dos processos de execução fiscal. Achava que sim, que deve ser, que a Câmara deve tentar resolver esses dois processos sem prejudicar o erário público, sem prejudicar a Autarquia, mas também permitindo que as empresas que operam, até porque, no geral, são duas empresas que operam no setor da restauração já há algum tempo e com boas referências. Não são propriamente empresas piratas que aparecem, abrem um café e desaparecem ao final de um tempo. Portanto, elas têm dado alguma garantia de um bom serviço e é importante resolver estas duas situações. Portanto, o seu agradecimento em relação a isso. De facto, ele, Vereador Adelino Amaral, ficou um pouco surpreendido por existir, de facto, ali um lapso na fundamentação económica financeira dessa taxa que foi estabelecida para o quiosque da Felgueira porque, de facto, essa questão estar envolvida, ou este processo também estar, digamos que, também estar empestado também com essa anomalia. A fundamentação económica financeira das taxas da Autarquia, que ele, Vereador Adelino Amaral, se lembre, foi feita por uma entidade externa, a quem a Câmara pagou e a quem se exigia que fizesse um trabalho rigoroso. Ele acredita que a empresa externa o terá feito. Só que depois a vontade política sobrepõe-se aos critérios e ao trabalho técnico. E isso é que é lamentável, é que os Executivos não assumam quando mandam fazer um trabalho a uma entidade externa especialista na matéria, é que os Executivos não assumam que esse trabalho é para ser aproveitado e não para ser subvertido, e não para se aproveitarem desse trabalho, que era, aliás, prática corrente no Executivo anterior. Esta fundamentação económica financeira foi posta em causa pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista não, propriamente, em relação a este processo, porque era impossível, aquilo era um dossier com muitas dezenas, ou centenas de páginas, era impossível, de facto, esmiuçar e apreciar taxa a taxa, refazer as contas todas, os cálculos todos, era impossível.



Reunião de 28/10/2015

Tanto era impossível para eles, Vereadores da Oposição, como era impossível também para os Serviços do Município porque, por isso é que o mandaram fazer fora. Mas, de facto, foi visível que essas taxas foram marteladas, que lhe perdoassem a expressão mas era a verdade. Ele, Vereador Adelino Amaral, não ia ali referir nenhum caso em especial, mas, concerteza, que passa pela cabeça de todos os Senhores Membros da Câmara taxas que foram inventadas para dificultar investimentos. Isso é uma atitude criminosas que teve o Executivo anterior. Ficou surpreendido por também nesta matéria, neste processo de licenciamento de um quiosque até ali se enlamearam, até naquele processo que era uma coisa quase residual, até ali o Executivo anterior se enlameou. Portanto, era uma coisa muito séria que ele acha que o Executivo deve ter em consideração, quando manda fazer um trabalho fora a uma empresa especializada esse trabalho é para ser concretizado, doa a quem doer. As receitas da Câmara diminuem? Pois diminuem, paciência. As taxas têm que ser agravadas? Pois têm que ser agravadas. Temos que explicar isso aos cidadãos e não o fazer de forma abrupta como, aliás, já foi visto ali em relação ao preço da água. Mas a Câmara tem que assumir que as coisas têm que ser ajustadas aquilo que é a lei e aquilo que é também a possibilidade dos nossos Municípios pagarem. Em relação ao empenho dos Executivos no acarinamento aos industriais, ele, Vereador Adelino Amaral, não punha em causa que nenhum Executivo algum dia não tenha essa postura, até mais, e ia dizer ali uma coisa para também ter ali alguma, não é graça, mas também para ter alguma descontração. O Executivo anterior até acarinava de mais as empresas porque quando era necessário tomar alguma medida que não era do agrado das empresas dizia que a culpa era dos Senhores Vereadores da Oposição e iam a correr dizer às pessoas, olha aquele teu pedido não foi aprovado porque aqueles gajos do PS votaram contra. E era mentira. Portanto, o Executivo anterior até nem isso assumiu. Quando era necessário dizer a uma empresa, olhe não pode ser porque não é legal, ou não tem enquadramento, ou porque o seu pedido não é possível satisfazer, ou por qualquer razão, iam a correr dizer às pessoas, não, não, olhe que a culpa foi dos gajos do PS que eles é que chumbaram isso. E aconteceu mais que uma e mais que duas vezes. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, reconhecia que o Executivo também fez o seu papel. Não era preciso era estar, digamos, que a levar os Senhores Vereadores da Oposição para o lado negro porque os Senhores Vereadores da Oposição sempre apoiaram todas as iniciativas de apoio às empresas que o Executivo anterior tomou e bem. Em relação à situação financeira, ele, Vereador Adelino Amaral, naturalmente, aceita toda a boa vontade e toda a bondade e é evidente que a situação que o Executivo anterior criou não podia ter continuidade, não podia ter continuidade e foi invertida, de facto, em 2013, mas foi invertida, mas não por opção, porque a opção do Executivo anterior foi manter esse rumo, manter o rumo errado e a prova disso são as despesas ilegais de 800.000,00 euros que o Executivo anterior fez. Não houve nenhuma intenção de inverter. Houve uma imposição pelo PAEL, porque o Executivo anterior, estrategicamente, a opção era manter o rumo das despesas sem cumprir a lei dos custos dos encargos do aumento da dívida. Esse era o rumo que mantinham porque não podiam fazer mais empréstimos porque não era permitido por lei. Só não o fizeram porque não era permitido por lei. Que se lembrassem que os Senhores Vereadores da Oposição, ele próprio, votaram contra a declaração de desequilíbrio financeiro que foi tomada, pensava que em 2010 quando foi contratado um empréstimo, o tal PRED, e foi necessário fazer uma declaração em que a Câmara dizia que estava em desequilíbrio financeiro. Depois em 2012 foi necessário



Reunião de 28/10/2015

dizer que a Câmara estava em rutura financeira. O que é a rutura financeira? Rutura financeira é a falência, é a falência e a pré-falência, a pré-falência. E o facto da Câmara continuar a trabalhar, pois há empresas que são declaradas em falência, ou em situação de reequilíbrio e laboram, pois a Câmara estava a laborar, mas estava era tecnicamente falida, tecnicamente a Câmara estava falida, a Autarquia de Nelas, tecnicamente, estava falida. E o que ele, Vereador Adelino Amaral, queria sublinhar, era, exatamente, isso, é que, primeiro, não foi opção do Executivo anterior inverter a situação porque fez despesas em 2013 de 800.000,00 euros ilegais, que vão agravar a situação que estava escriturada. Em segundo lugar, os Senhores Vereadores da Oposição sempre se opuseram e foi o anterior Executivo que votou, quem estava cá na Coligação, que votaram ali naquela mesa uma declaração em que se declaravam em desequilíbrio financeiro e uma outra em que se declaravam em rutura financeira e os Senhores Vereadores da Oposição sempre se opuseram a isso porque entendiam que o caminho não era esse, o caminho era reduzir custos, era fazer ali alguma contenção de custos e não gastar á tripa forra, como era feito, para favorecer este e aquele e sem nexos nenhuns. ----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que admitia a sua defesa e achava muito bem. Mas continuava a dizer como é que em dois anos se resolveu o problema financeiro de uma Autarquia aumentando, substancialmente, o valor dos subsídios, por exemplo, para o futebol, que passou de 120.000,00 euros, aumentaram mais 37.500,00 euros, gasta-se o que se gasta, como é que a Câmara estava falida? Isso é que ele não entendia. Ele, Vereador Dr. Marques, não percebe de contas, já muita vez disse isso, sempre disse isso e o Senhor Vereador Adelino Amaral sabia que ele, Vereador Dr. Marques, sempre disse isso. Agora, ele não entendia. Sem uma Câmara está falida, se ele estava falido em sua casa, se passa fome em sua casa, ele não pode ir à Zara, ou á Lacoste comprar roupa. Como é que é possível? Iam a seguir dar 10.000,00 euros á Associação da Lapa do Lobo. Os futebóis, a três clubes de futebol do Concelho aumentaram 37.500,00 euros, gastaram o que gastaram nos rallies, nas festas, nas fotografias, publicidade, que ele, Vereador Dr. Marques já disse que não ia falar mais nisso. Essa é que era a sua grande dúvida para quem não percebe nada de contas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era bom que houvesse dinheiro para isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que estava bem mas que não dizia que a Câmara que estava falida, que estava completamente falida, que não podia pagar a ninguém, como é que em 2 anos se resolvia uma questão daquelas. Certamente, com o devido respeito e ele o aceitará, porque ele gosta muito do Concelho de Nelas, ele também sabia disso, se não qualquer dia ele sabia que ia haver o Governo do PS, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas vai ser nomeado Ministro das Finanças porque em dois anos recupera uma Câmara falida. O País, neste momento, não está falido, está a andar, certamente vamos rer o Senhor Presidente da Câmara como Ministro das Finanças. Ninguém, nenhum mortal se convence que em dois anos se resolve a questão, com as despesas supérfluas que se fizeram e que fossem adiante senão não saíam dali, estavam sempre no contraditório. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em primeiro lugar, já tinha explicado esse tal maldito milagre. Portanto, beneficiou da redução dos custos estruturais. Não estavam porque os 800.000,00 euros estragaram tudo. Este Executivo beneficiou da redução dos custos estruturais e da manutenção das taxas máximas com uma cobrança



Reunião de 28/10/2015

anormal de receita imposta pelo PAEL. O segredo era esse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que gostava de ver governar esta Câmara sem aumentar o IMI, sem a redução do custo da água e sem reduzir o Pessoal. Gostava de ver isso. Foi dinheiro que veio a mais, o Senhor Vereador Adelino Amaral era sério e tinha que dizer isso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que essas duas medidas complementadas e enquadradas por uma boa gestão rigorosa. Isto no Executivo anterior já estava tudo mal baratado. Só estabelecendo um paralelo entre a situação do País e a da Autarquia. A única diferença é que a situação do País recuperou-se crédito, baixaram-se as taxas, mas a dívida aumentou. Na Câmara de Nelas a dívida diminuiu. Isso faz toda a diferença. Mais, no País toda a gente teve que apertar o cinto e teve que passar dificuldades. No Município, no Concelho de Nelas, não. Há dinheiro para gastar em rallies, há dinheiro para gastar na Feira do Vinho do Dão, há dinheiro para as associações. Havia ali duas diferenças fundamentais é que, por um lado, a dívida no País aumentou, no Concelho diminuiu. Os portugueses passaram sacrifícios e neste momento no Município já há dinheiro para muita coisa. São duas diferenças fundamentais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o que as pessoas querem é que se lhes baixe o IMI e gastando este dinheiro assim não se lhes baixa o IMI.-----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria primeiro cumprimentar toda a gente e também dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o compreendia e que lhe permitisse uma pequena provocação também em jeito de quebra-gelo. Não lhe fazia a provocação de quer falir a Câmara anteriormente, acha que não o fez de forma propositada ao anterior Executivo. Portanto, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não compreende como deixou a Câmara em forma de pré-falência também é natural que não compreenda agora como é que a Câmara sai da pré-falência. Achava que era coerente da parte do Senhor Vereador Dr. Marques assumir essa incompreensão. Como também já disse ali que não percebia nada de contas, portanto, ele, Senhor Vice-Presidente, acha que não é útil estarem ali a ter aquela discussão exatamente pela razão que acabou de invocar. Acha que é uma evidência as contas e os números. O Senhor Presidente costuma dizer que o papel aceita qualquer coisa que a gente lá ponha e é verdade. Mas a verdade é que a maioria das pessoas percebe que a Câmara estava numa situação de pré-falência. Foi, efetivamente, declarada. O Senhor Vereador Dr. Marques não percebeu como é que a colocou nesses termos e também não percebe neste momento como é que o atual Executivo conseguiu tirar a Câmara da situação de pré-falência e parecia-lhe que isso que era coerente também. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que não foi isso que tinha dito.-----

---- O Senhor Presidente afirmou que iam acabar o Período de Antes da Ordem do Dia e ia dizer, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Marques e também já tinha falado nisso nesta reunião de Câmara que, por exemplo, a renegociação do empréstimo, porque tudo isso depois são despesas correntes. O Executivo Municipal reduziu muito as despesas correntes. Era verdade que o Pessoal reduziu mas o Executivo está a poupar. Ele, Senhor Presidente, disse no princípio, logo na primeira intervenção, ainda tem um custo com Pessoal de três milhões de euros. Em 2013 já era nessa ordem de grandeza, 3,2 milhões de euros com Pessoal. Estavam previstos no PAEL cerca de 4 milhões de euros de encargos. Mas tinha que dizer que o que estava previsto no PAEL era o Executivo gastar 700.000.00 euros em juros e estava a



Reunião de 28/10/2015

gastar, atualmente, 300.000,00 euros em juros. Portanto, estava a libertar ali 400.000,00 euros de despesa corrente, 300.000,00 euros, 400.000,00 euros. Parte foi para amortização, outra parte fica em disponibilidade para despesa corrente. Depois, também, que é uma coisa que o Executivo sente e os Serviços e isso pode ser evidenciado, o Executivo está com compras, estava a fazer compras com 20%, 30%, 40% de preço relativamente ao que era anteriormente porque paga em prazo certo e regular, porque as pessoas confiam na Câmara.-----

---- O Senhor Vereador Artur Ferreira afirmou que a situação do País assim o permite. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era tudo conjugado. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que tudo o permite. Queria deixar, para terminar, já eram 11:56 horas, dizer que fazia nesta data, 28 de outubro, 2 anos que tomaram posse, não era depois de amanhã, era neste dia. Fazia hoje 2 anos em que tomaram posse e, portanto, deixar também essa nota e um agradecimento a todos, os Senhores Vereadores, Funcionários, Municípes, no que é possível, de facto, evidentemente de às vezes não conformidades, dias maia alegres e mais tristes, de facto, verem que os compromissos a que o Executivo se submeteu e nesse período, os compromissos que assumiu, os quatro grandes compromissos que assumiram, equilíbrio das contas municipais, desenvolvimento económico e criação de emprego. Era inquestionável, centenas de postos de trabalhos que foram criados no Município. O problema da questão ambiental, quer não optar por opções industriais questionáveis nessa perspetiva, quer ter um relacionamento com os gestores dos fundos comunitários que permita começar a ter a resolução dessas questões e ao fim de dois anos a ETAR de Canas de Senhorim estar a ser construída e concluída, a ETAR de Nelas estar contratualizada, vão abrir os concursos, quer na parte social, mesmo a parte social, a Universidade Sénior e outros projetos nestes dois anos, ele, Senhor Presidente, crê que no essencial e tem notado também ali em reunião de Câmara, estavam todos de acordo. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE TEVE CONTINUAÇÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 2015

---- O Senhor Presidente afirmou que, fruto deste bulício, ia tentar, ia mesmo, tinha esse compromisso, compromete-se a que na primeira reunião de novembro venham as atas a reunião de Câmara, incluindo a ata da presente reunião. -----

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015

---- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

(289/20151028)1.3.RETIFICAÇÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 249.º, DO CÓDIGO CIVIL E ARTIGO 174.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 04/11/2013, NO QUE DIZ RESPEITO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO



Reunião de 28/10/2015

---- Presente a informação interna n.º 7989, datada de 23 de outubro de 2015, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- *Erro de escrita na deliberação da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2013 - proposta de retificação ao abrigo do disposto nos artigos 249.º do Código Civil e 174.º do novo CPA* -----

---- *I - Dos factos:* -----

---- *Na primeira reunião da Câmara Municipal de Nelas do mandato 2013/2017, realizada em 4 de novembro de 2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências aí apresentada.* -----

---- *Na sequência de tal deliberação, foi delegada no Presidente da Câmara a prática de todos os atos legalmente passíveis de delegação, inclusivamente no que diz respeito às competências previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.* -----

---- *Consta da ata da referida reunião o seguinte:* -----

---- *“Competências do regime jurídico da urbanização e da edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de março:* -----

---- *Do número dois do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano;* -----

---- *Do número quatro do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano”.* -----

---- *Vejamos, então, todo o enquadramento legal:* -----

---- *II - Do Direito:* -----

---- *Dispõe o artigo 5.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante designado RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, o seguinte:* -----

---- *Artigo 5.º - Competência* -----

---- *1 - A concessão da licença prevista no n.º 2 do artigo anterior é da competência da câmara municipal, com faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores.* -----

---- *2 - A admissão ou rejeição da comunicação prévia prevista no n.º 4 do artigo anterior é da competência do presidente da câmara municipal, podendo ser delegada nos vereadores, com faculdade de subdelegação, ou nos dirigentes dos serviços municipais.* -----

---- *3 - (...)* -----

---- *4 - A aprovação da informação prévia regulada no presente diploma é da competência da câmara municipal, podendo ser delegada no seu presidente, com faculdade de subdelegação nos vereadores.* -----

---- *Da leitura do referido normativo, extrai-se, claramente, que se tratou de um erro de escrita a delegação de competências no Presidente da Câmara de uma competência que, por si só, é competência do próprio.* -----

---- *No caso sub judice, o que se pretendia, efetivamente, delegar era a competência da Câmara Municipal prevista no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE, competência essa passível de delegação ou subdelegação, ou seja, onde se lê “Do número dois do artigo quinto” deveria ler-se “Do número um do artigo quinto”.* -----



Reunião de 28/10/2015

---- De acordo com o disposto no artigo 249.º do Código Civil “o simples erro de cálculo ou de escrita, revelado no próprio contexto da declaração ou através das circunstâncias em que a declaração é feita, apenas dá direito à retificação desta”. -----

---- Igual consequência se encontra plasmada no artigo 174.º do novo Código do Procedimento Administrativo (adiante designado novo CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, sob a epígrafe “Retificação dos atos administrativos”, nos termos do qual se dispõe o seguinte: -----

---- Artigo 174.º -----

---- 1 - Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato. -----

---- 2 - A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado. -----

---- Como resulta do disposto nos artigos 249.º do Código Civil e do artigo 174.º do novo CPA, o erro de escrita confere o direito à sua retificação pelo órgão competente para a revogação do ato, a todo o tempo e com efeitos retroativos, oficiosamente ou a pedido dos interessados e respeitando-se a forma e a publicidade do ato retificado e tanto basta aos princípios da boa-fé, da proporcionalidade e da justiça, não consubstanciando, assim, causa de anulação do ato. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Em face do exposto, e atentos os princípios da legalidade, da boa-fé, da proporcionalidade e da justiça, somos de parecer que a deliberação da Câmara Municipal de Nelas de 4 de novembro de 2013 deverá ser retificada (produzindo efeitos retroativos), nos termos do disposto nos artigos 249.º do Código Civil e 174.º do novo CPA, uma vez que é manifesto o erro de escrita constante da referida deliberação no que diz respeito à delegação de competências do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, passando, assim, a ter a seguinte redação: -----

---- Onde se lê: -----

---- “Do número dois do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano”; -----

---- Deverá ler-se: -----

---- “Do número um do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano”. -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” ----

---- O Senhor Presidente afirmou que a questão que se coloca é que na ata de delegação de competências, do dia 4 de novembro de 2013, em vez de uma alínea está referenciada outra alínea ao abrigo da qual o Presidente da Câmara tem despachado os processos que vêm referenciados ali na informação interna da Senhora Dr.ª Marta. Portanto, é meramente por mor de qualquer dúvida, porque ele, Senhor Presidente, discutiu este assunto com a Senhora Dr.ª Marta e ele achava que era um erro que era uma mera retificação, que ao abrigo do artigo 249.º, mesmo que alguém levantasse essa questão, do ponto de vista procedimental, era ultrapassado. Mas, para clarificar esta questão os Serviços entendem trazer isto a reunião de



Reunião de 28/10/2015

Câmara. Portanto, onde se lê: “Do número dois do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano”, que continuam a ser da competência da Câmara, o Órgão Câmara Municipal, deverá ler-se: “Do número um do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano”. Portanto, era esta a retificação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação, ao abrigo do disposto nos artigos 249.º do Código Civil e 174.º do novo CPA, referente ao erro de escrita na deliberação da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2013, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7989, datada de 23 de outubro de 2015, do Serviço Jurídico, atrás descrita. Assim: Onde se lê: “Do número dois do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano”; Deverá ler-se: “Do número um do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento urbano”. -----

2 – SUBSÍDIOS

(290/20151028)2.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORTING CLUBE DE SANTAR – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 22 de outubro de 2015, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de subsídio ao Sporting Clube de Santar -----*

---- *Considerando: -----*

---- *Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*

---- *Proponho: -----*

---- *A atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 euros (mil euros) com intuito de apoiar o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas realizadas pelo clube, e que aumentam a oferta desportiva e cultural existente no Concelho.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma questão que também ele, Senhor Presidente, colocou perante a Direção. Felizmente, também tem havido da parte de sucessivas comissões administrativas do Sporting Clube de Santar. Atualmente há uma Direção que esteve reunida com ele e a questão que os Senhores Vereadores colocam e que ele, Senhor Presidente, colocou também ao pedido de apoio é, então como é que podemos conceder apoio ao Sporting Clube de Santar se não tem nenhum quadro competitivo, nem nenhuma equipa de formação? O que a Direção disse é que, de facto, foi agora empossada, recentemente e quer criar condições de estabilidade e também de dinamização do Bar e de outras atividades, de acordo com o Plano de Atividades que enviaram para a Câmara, que lhes permita na próxima época, pelo menos ter um escalão de formação, recuperar o estádio. Há lá muito investimento municipal também realizado. Ele, Senhor Presidente, acha que estes mil euros, que serão necessários para a atividade e também para melhoria do aquecimento do bar, que permita atratividade que permita aumentar a receita, é perfeitamente comportável e um estímulo à Direção do Sporting Clube de Santar, para que, de facto, cumpra o objeto principal para o qual existe aquela associação há muitos anos e, portanto, não deixar da parte do Município um sinal de que não haverá apoio e, portanto, ter ali uma roda dentada, não há apoio, eles não entram em competição, não desenvolvem. Portanto, era esta explicação que ele, Senhor



Reunião de 28/10/2015

Presidente, queria dar aos Senhores Vereadores, além do que está escrito na informação. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, atrás descrita, atribuindo um subsídio, no valor de mil euros, ao Sporting Clube de Santar, para apoiar o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas, promovidas por aquele clube. -----

(291/20151028)2.2.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 23 de outubro de 2015, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Atribuição de subsídio à Associação Desportiva e Cultural Lapense -----*

---- *Considerando: -----*

---- *a) Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*

---- *b) Que, em termos desportivos, a ADC Lapense mantém a participação no Campeonato Nacional da 2.ª divisão na modalidade de Ténis de Mesa, e as necessidades obrigatórias e impostas neste campeonato, no que à questão das instalações dizem respeito, implicam a requalificação urgente e inadiável dos seus balneários; -----*

----- *c) Que a ADC Lapense desenvolve habitualmente um conjunto de atividades de cariz cultural e social que envolvem e beneficiam a comunidade em geral; -----*

---- *Proponho: -----*

----- *A atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 euros (dez mil euros) com intuito de apoiar o desenvolvimento das atividades culturais, recreativas e desportivas realizadas pela associação, e que aumentam a oferta desportiva e cultural existente no Concelho.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que era um complemento á política do Executivo, àquele buraquinho que em termos desportivos ficou ali da atribuição de subsídios em termos desportivos. O Ténis de Mesa da Associação Desportiva e Cultural Lapense está na 2.ª Divisão Nacional, além de outro conjunto de atividades que eles desenvolvem com grande dinamismo, realizaram, também, recentemente, obras na parte de baixo do palco principal da Associação da Lapa do Lobo para adaptar aquele espaço como balneário que consiga cumprir os requisitos da participação da Associação na 2.ª Divisão Nacional. Portanto, as obras estavam ali orçamentadas e ditas pela Associação, custam 12.500,00 euros. Porque no ano passado, pelo menos, o Executivo não valorizou devidamente esta atividade desportiva e a Associação da Lapa do Lobo e fruto desta despesa excecional que eles vão ter além da atividade corrente com estas obras, ele, Senhor Presidente, propõe, evidentemente também tem falado isso com a Associação, depois alguma flexibilidade no pagamento destes 10.000,00 euros, a atribuição de um subsídio de 10.000,00 euros, em termos excecionais, para os ajudar na tesouraria que permita suportar a atividade e também o custo especial que eles tiveram na adaptação desse espaço. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação do Senhor Presidente, atrás descrita, atribuindo um subsídio, no valor de dez mil euros, à Associação Desportiva e Cultural Lapense. -----

3 – DIVERSOS



Reunião de 28/10/2015

(292/20151028)3.1.ATA DA VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE 310 PINHEIROS, INCLUINDO ABATE E REMOÇÃO – RATIFICAÇÃO

---- Presente a ata da venda, em hasta pública, de 310 pinheiros, incluindo abate e remoção, datada de 12 de outubro de 2015, que a seguir se transcreve: -----

---- “ATA DA VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE 310 PINHEIROS, INCLUINDO ABATE E REMOÇÃO -----

---- *Às catorze horas do dia doze de outubro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada a 5 de outubro de 2015, compareceu a Comissão da Hasta Pública, constituída pela Eng.ª Susana Mesquita, pelo Dr. Luís Costa e pela Eng.ª Inês Mendonça, para se proceder à venda em hasta pública de trezentos e dez pinheiros – duzentos e vinte de grande porte e noventa pequenos – propriedade do Município, que se tornaram dispensáveis pelo facto de o terreno onde se encontram implantados ser destinado à ampliação urgente da Zona Industrial 2 de Nelas. -----*

---- *O Dr. Luís Costa declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura do edital, com as condições e a base de licitação, aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 5 de outubro de 2015.-----*

---- *De seguida, foi dado início à licitação do lote, tendo o mesmo sido arrematado pelo valor e ao arrematante a seguir descrito:-----*

---- *Lote n.º1, com base de licitação de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), foi arrematado à empresa “ECOMADEIRAS UNIPessoal, LDA.”, com sede na Rua das Lameiras, n.º40B, 3525-031 Canas de Senhorim, titular do Contribuinte n.º 513377247, pelo valor de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros).-----*

----- *E nada mais havendo a tratar, o Dr. Luís Costa deu por findos os trabalhos da hasta pública, sobre os quais se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Comissão da hasta pública, e que deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----*

---- *Nelas, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.”-----*

---- *O Senhor Presidente informou que veio a uma anterior reunião de Câmara a abertura do concurso da venda dos pinheiros naquele hectare que está ao lado da empresa Borgstena, entre a empresa Borgstena e a Linha do Caminho-de-Ferro. Portanto, foi realizada a praça ali na Câmara. Por necessidade urgente dos projetos de crescimento da empresa Borgstena foi logo feita a adjudicação. Portanto, como isto cumpre integralmente os pressupostos que foram votados ali na reunião de Câmara, ele, Senhor Presidente, trazia este assunto para ratificação, e, portanto, uma venda de 4.600,00 euros. Já entraram os dinheiros nos cofres da Autarquia.---*

----- *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a ata da venda, em hasta pública, de 310 pinheiros, incluindo abate e remoção, datada de 12 de outubro de 2015, atrás descrita. -----*

---- *O Senhor Presidente afirmou que este artigo foi comprado por 15.000,00 euros, menos 4.600,00 euros, menos o que a empresa Borgstena vai pagar por ele, que é praticamente um hectare, menos 5.000,00 euros. Estava só a ver se foi um bom negócio, foi excelente. Portanto, o Executivo acabou por suportar 5.600.00 euros por um hectare de terreno para indústria que disponibilizou á empresa Borgstena. -----*



Reunião de 28/10/2015

(293/20151028)3.2.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DAS AULAS DE NATAÇÃO PARA OS ALUNOS DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO PARA ALUNOS COM ESPETRO DO AUTISMO – APROVAÇÃO

--- Presente a informação interna n.º 7823, datada de 16 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

--- *“Utilização das Piscinas Municipais pelos alunos do AE de Canas de Senhorim da UEEA. -----*

--- *No seguimento da solicitação em anexo do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, e na qual reforçam a necessidade da utilização da piscina municipal coberta, para aulas de natação para os alunos da Unidade de Ensino Estruturado para alunos com espectro do Autismo, informo V.ª Ex.ª que é possível aceder ao requerido pelo agrupamento de escolas, considerando que existe disponibilidade espacial e de recursos técnicos para a realização das aulas, à quinta-feira das 15h00 às 15h45. -----*

--- *Assim, e caso V.ª Ex.ª concorde com a solicitação, junto anexo a proposta de protocolo de colaboração com a entidade para aprovação e discussão em reunião de câmara. -----*

--- *Quanto cumpre informar, à consideração V.ª Ex.ª.” -----*

--- Presente, também, a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, no âmbito das aulas de natação para os alunos da Unidade de Ensino Estruturado para alunos com espectro do Autismo, que a seguir se transcreve: -----

--- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----**

--- *Entre: -----*

--- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----*

--- *2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Diretor, Prof. António Cunha, como Segundo Outorgante e adiante designado por “AGRUPAMENTO”, -----*

--- *Considerando: -----*

--- *1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----*

--- *2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----*

--- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2015/2016, no âmbito da prática da modalidade de Natação, dirigido aos alunos do “AGRUPAMENTO” referenciados pela Unidade de Ensino Estruturado com Perturbações do Espectro do Autismo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----*

--- *Cláusula 1.ª -----*



Reunião de 28/10/2015

---- *A modalidade objeto do presente protocolo é a Natação.* -----

---- *Cláusula 2.ª* -----

---- *Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”.* -----

---- *Cláusula 3.ª* -----

---- *Participam nesta atividade os alunos do “AGRUPAMENTO” integrados na unidade de apoio a alunos com o espectro do Autismo.* -----

---- *Cláusula 4.ª* -----

---- *As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à quinta-feira das 15h00 às 15h45, consoante calendarização definida.* -----

---- *Cláusula 5.ª* -----

---- *Compete ao “AGRUPAMENTO”:* -----

---- *a) Obter autorização do Encarregado de Educação;* -----

---- *b) Deslocar os alunos para as instalações das Piscinas Municipais no dia e horário definido;* -----

---- *c) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares;* -----

---- *d) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho.* -----

---- *Cláusula 6.ª* -----

---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----

---- *a) Disponibilizar recursos humanos especializados para o ensino da modalidade;* -----

---- *b) Disponibilizar recursos espaciais e materiais para o decorrer das aulas.* -----

---- *Cláusula 7.ª* -----

---- *1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -*

---- *2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 8.ª* -----

---- *O presente Protocolo vigora de ___ de _____ de 2015 a 9 de junho de 2016, considerando as interrupções letivas definidas.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

---- *O Senhor Presidente afirmou que, na sequência também do que vem dos anos anteriores, é a utilização por parte desta turma das Piscinas Municipais.* -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, no âmbito das aulas de natação para os alunos da Unidade de Ensino Estruturado para alunos com espectro do Autismo, atrás descrito.* -----

(294/20151028)3.3.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ALUNA DO CURSO DE DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA – APROVAÇÃO



Reunião de 28/10/2015

---- Presente a informação interna n.º 7969, datada de 22 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Protocolo de Colaboração com a Escola Superior de Educação de Viseu, no âmbito da realização de estágio de aluna do Curso de Desporto e Atividade Física – Aprovação -----*

---- *Considerando o documento em anexo, e a solicitação, bem como o envio de protocolo de colaboração da Escola Superior de Educação de Viseu relativo à realização do estágio de uma aluna do curso de Desporto e Atividade Física, nos Serviços de Desporto desta Autarquia, mais especificamente nas Piscinas Municipais, na área da Nataçã – Adaptaçã ao Meio Aquático e Técnicas de Nado, informo que o mesmo é exequível, podendo ser integrado no projeto “Crianças em Movimento” e Escola Municipal de Nataçã, sob o acompanhamento direto de um dos professores da equipa técnica, e sob a minha supervisão.*

---- *Assim, o estágio decorre num total de 10 horas semanais, durante o ano letivo, distribuídas pela 2ª feira de manhã, e pela 2ª e 5ª feira das 18h00 às 20h30, efetuado pela aluna Cristiana Cardoso, residente no Concelho e por este motivo ter solicitado junta da escola a possibilidade deste estágio ser realizado nas instalações municipais. -----*

---- *Dado não existirem incompatibilidades, solicito a V. Ex.ª que se digne a remeter o documento anexo - protocolo à reunião de câmara para aprovação. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideraçã V. Ex.ª.” -----*

---- Presente, também, o Protocolo de Colaboração, celebrado em 14 de setembro de 2015, entre o Município de Nelas e a Escola Superior de Educação de Viseu, relativo à realização do Estágio do Curso de Desporto e Atividade Física, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Protocolo de Colaboração relativo à realização do estágio do Curso do Desporto e Atividade Física -----*

---- *A Escola Superior de Educação de Viseu, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, adiante designada por ESEV, representada pela sua Presidente, Maria Cristina Azevedo Gomes, como primeiro outorgante, e o Município de Nelas, representado pelo seu Presidente, José Manuel Borges da Silva, como segundo outorgante, celebram o presente Protocolo de Colaboração, que sujeitam às seguintes cláusulas: -----*

---- *I. Objeto do protocolo e validade -----*

---- *1. O presente Protocolo visa implementar uma recíproca colaboraçã entre as duas instituições, na área do Desporto, definindo os termos da realizaçã das Unidades Curriculares de Estágio I e II, do Curso de Desporto e Atividade Física, da Escola Superior de Educação de Viseu, e de relacionamento entre a Instituiçã Formadora (Escola Superior de Educação de Viseu) e a Instituiçã Acolhedora (Município de Nelas). -----*

---- *2. A colaboraçã prevista no âmbito do presente protocolo rege-se por critérios e princípios de reciprocidade e gratuidade, não havendo lugar a quaisquer pagamentos, quer ao estagiário, quer às instituições signatárias, nem determina o surgimento de qualquer relação jurídica entre o estagiário e a Instituiçã Acolhedora, bem como, durante o período de realizaçã do estágio, não se estabelece qualquer vínculo laboral, ou de prestaçã de serviços entre o estagiário e a Instituiçã Acolhedora. -----*

---- *3. O presente protocolo vigora a partir do ano letivo de 2015/2016, considerando-se tacitamente renovado para os anos seguintes, se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência de sessenta dias, reportados ao último dia do ano letivo em causa. -----*

---- *4. A ESEV, ou a Instituiçã Acolhedora, poderão, a qualquer momento, interromper, ou*



Reunião de 28/10/2015

rescindir unilateralmente este Protocolo, desde que o desenvolvimento do Estágio se apresente lesivo para o funcionamento normal da Instituição Acolhedora, ou seja considerada pela ESEV pedagogicamente desaconselhável a sua continuidade, sem que de tal decorra, para qualquer das partes, direito a reclamação, ou a pedido de indemnização, devendo, no entanto, cada uma das partes informar de imediato as outras. -----

---- 5. O número de lugares disponíveis, bem como a identificação dos estagiários consta de uma adenda que integra o protocolo e que será atualizada anualmente. -----

---- 6. Os casos omissos e/ou duvidosos, bem como as alterações ao presente protocolo, serão resolvidos por ambas as partes, através de decisões consensuais e de acordo com a legislação em vigor. -----

---- II. Objetivos do protocolo -----

---- 1. Fomentar a cooperação entre as instituições signatárias, de modo a possibilitar uma maior articulação entre os perfis profissionais dos alunos e as exigências do mercado de trabalho. -----

---- 2. Permitir aos alunos um contacto com a realidade do mundo laboral em que podem vir a exercer a sua atividade, facilitando a inserção no mercado de trabalho aos diplomados do Ensino Superior. -----

---- 3. Contribuir para uma melhor orientação dos estagiários, proporcionando-lhes uma experiência profissional técnica e pedagógica, através da aplicação prática em contexto de trabalho dos saberes adquiridos nas unidades curriculares do Curso de Desporto e Atividade Física. -----

---- III. Funções, responsabilidades e competências de todos os intervenientes -----

---- 1. Compete à Escola Superior de Educação de Viseu: -----

---- 1.1) Colaborar com a Instituição Acolhedora na elaboração do respetivo projeto /programa de trabalho de estágio; -----

---- 1.2) Garantir, durante todo o período de estágio, a cobertura dos riscos constantes da Apólice do Seguro Escolar; -----

---- 1.3) Designar o professor supervisor do estágio; -----

---- 1.4) Possibilitar aos orientadores do estágio o apoio técnico e científico, de acordo com as disponibilidades existentes; -----

---- 1.5) Acompanhar e supervisionar, por intermédio do professor supervisor designado para o efeito, a execução do programa de trabalho de estágio; -----

---- 1.6) Apoiar os projetos da Instituição Acolhedora subscritora do presente protocolo. -----

---- 2. Compete ao Professor Supervisor da ESEV: -----

---- 2.1) Definir o plano de trabalho de estágio conjuntamente com a Instituição Acolhedora e o Estagiário; -----

---- 2.2) Contribuir para que o estágio decorra nos parâmetros exigidos no âmbito da licenciatura em causa; -----

---- 2.3) Acompanhar e supervisionar a execução do Programa de trabalho desenvolvido pelo Estagiário; -----

---- 2.4) Prestar ao estagiário o apoio pedagógico e científico necessário à realização do estágio; -----

---- 2.5) Avaliar o aluno/estagiário em formação; -----

---- 2.6) Colaborar com o orientador e com a Instituição Acolhedora sempre que tal seja



Reunião de 28/10/2015

necessário, designadamente, na resolução de quaisquer dificuldades e problemas que surjam no âmbito da realização do estágio. -----

---- 3. *Compete ao Estagiário:* -----

---- 3.1) *Cumprir o horário de trabalho que lhe for atribuído pela Instituição Acolhedora;* ----

---- 3.2) *Ser assíduo e pontual;* -----

---- 3.3) *Respeitar as normas de trabalho indicadas pela Instituição Acolhedora e pelo Orientador;* -----

---- 3.4) *Desenvolver e realizar as atividades/projetos planeados no programa de trabalho de estágio;* -----

---- 3.5) *Preservar e fomentar as boas relações humanas, durante a realização do Estágio;* ----

---- 3.6) *Demonstrar sentido de responsabilidade e empenho na realização de todas as tarefas que lhe sejam cometidas;* -----

---- 3.7) *Durante e após a realização do Estágio, o estagiário obriga-se a manter sigilo rigoroso quanto a quaisquer informações a que tenha tido acesso na Instituição Acolhedora.*

---- 4. *Compete ao Orientador Cooperante da Instituição Acolhedora:* -----

---- 4.1) *Garantir a integração do aluno na respetiva organização;* -----

---- 4.2) *Informar, logo que possível o Supervisor sobre eventuais problemas que surjam durante o estágio;* -----

---- 4.3) *Proporcionar condições para a realização do Estágio;* -----

---- 4.4) *Assegurar o registo da assiduidade do Estagiário;* -----

---- 4.5) *Emitir um parecer final e, se possível, um intercalar, sobre o desempenho do estagiário, através de uma apreciação global de carácter qualitativo, á qual o estagiário deverá ter acesso.* -----

---- 5. *Compete ao Município de Nelas:* -----

---- 5.1) *Assegurar as condições necessárias para a realização do Estágio;* -----

---- 5.2) *Facultar o acesso a documentação e equipamentos que sejam compatíveis com a execução do Programa de Trabalho do Estagiário;* -----

---- 5.3) *Não atribuir ao Estagiário tarefas não previstas no Programa de Trabalho de Estágio, exceto se as mesmas complementarem e enriquecerem o programa de estágio e os seus objetivos, e desde que previamente acordadas com o Professor Supervisor;* -----

---- 5.4) *Se solicitado, emitir gratuitamente ao Formando um certificado comprovativo do Estágio concluído, sob proposta da Instituição Formadora.* -----

---- IV. *Justificação de faltas* -----

---- *Os alunos/estagiários têm as suas faltas justificadas:* -----

---- 1. *Sempre que se deslocem á Instituição Formadora com vista à realização de provas de avaliação ou reuniões de trabalho com os Docentes. Para tal, deverão entregar na Instituição Acolhedora uma Declaração de Presença assinada pelo Docente da ESEV e autenticada pelos Serviços Académicos da ESEV.* -----

---- 2. *Através de atestado médico, justificação hospitalar ou de outro organismo oficial, como previsto na lei. Para o efeito devem entregar na Instituição Acolhedora tais comprovativos, nos prazos previstos na lei.* ” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a explicação estava na informação. Também estava lá dito que era um estágio da aluna de Desporto e Atividade Física. Era a aluna Cristiana Cardoso. Esta aluna Cristiana Cardoso esteve a assegurar o curso de nadadora-salvadora que é



Reunião de 28/10/2015

necessário para as Piscinas e agora, no âmbito da sua atividade curricular, precisa de um curso e é o protocolo que estavam ali a estabelecer. A indicação que tinha é que era a custo zero para o Município e o Município tem o benefício do conhecimento das competências da aluna-
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração, celebrado em 14 de setembro de 2015, entre o Município de Nelas e a Escola Superior de Educação de Viseu, no âmbito da realização de estágio de aluna do Curso de Desporto e Atividade Física, atrás descrito. -----

(295/20151028)3.4.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES REGIONAIS “OS SANTARENSES” – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Grupo de Danças e Cantares Regionais “Os Santarenses”, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º «GRUPO DE DANÇAS E CANTARES REGIONAIS “OS SANTARENSES”», titular do NIPC 504246160, com sede na Av. da Liberdade, n.º43, 3520 Santar-Nls, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, João Camões, como Segundo Outorgante e adiante designado “Os Santarenses”. -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»;* -----

---- 2 - *Que a atribuição de apoios visa promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa, ambiental, juvenil, dos direitos humanos e de cidadania e desenvolvimento local;* -----

---- 3 - *Que os grupos folclóricos da nossa comunidade têm funcionado como agentes promotores da tradicionalidade e da cultura local, promovendo, dessa forma, a identidade do nosso Concelho, transmitindo, também, aos mais novos, valores e conceitos históricos;* -----

---- 4 - *Que, dessa forma, contribuem igualmente para a preservação dos usos e costumes junto dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional;* -----

---- 5 - *Que o grupo “Os Santarenses” não tem, neste momento, uma sede digna e com as condições de segurança minimamente exigíveis para o desenvolvimento normal das suas atividades;* -----

---- 6 - *Que a Câmara Municipal, em sua reunião de _____ de _____ de 2015, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário à associação, no valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros);* -----

---- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas*



Reunião de 28/10/2015

cláusulas seguintes: -----

---- *Cláusula 1.ª – Objeto* -----

---- *O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” ao grupo “Os Santarenses” para que este assegure a existência de uma sede onde possa desenvolver as suas atividades.* -----

---- *Cláusula 2.ª - Formas de apoio* -----

---- *1 - Para o fim previsto na cláusula anterior, o “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro ao grupo “Os Santarenses”, através da atribuição de um subsídio no montante de 2.100,00€ (dois mil e cem euros).* -----

---- *2 - O valor do subsídio referido no número anterior será pago trimestralmente, em prestações de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros), sendo que o primeiro pagamento ocorrerá três meses após a assinatura do presente protocolo.* -----

---- *Cláusula 3.ª - Obrigações do Segundo Outorgante* -----

---- *O grupo “Os Santarenses” obriga-se ao seguinte:* -----

---- *a) Cooperar com o “Município” no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato;* -----

---- *b) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo “Município”, no âmbito do objeto do presente contrato;* -----

---- *c) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato;* -----

---- *d) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído.* -----

---- *Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo* -----

---- *O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.* -----

---- *Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo* -----

---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 6.ª – Vigência* -----

---- *O presente protocolo inicia-se na data da sua assinatura e tem a duração de 12 (doze) meses.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este protocolo tem também uma explicação que é a seguinte. O Grupo de Danças e Cantares Regionais “Os Santarenses”, para além da sua atividade normal, tem uma sede que é ali no meio das vinhas, na Casa de Santar, quando se entra em Santar, no lado esquerdo e que está em péssimas condições de habitabilidade. Eles começaram a construir uma sede com materiais e de acordo com as disponibilidades, ainda no mandato anterior, no terreno que está destinado, que está projetado para um complexo associativo. Seja como for, criou-se ali uma hesitação, um interregno, relativamente opções de investimento em Santar, mercê quer do projeto Santar Garden Village, quer do financiamento para o Centro de Artes Vinho e Espetáculo, de Santar, que o Executivo conseguiu inscrever



Reunião de 28/10/2015

no Pacto da Comunidade Intermunicipal. Portanto, este Grupo de Danças e Cantares Regionais “Os Santarenses” parou e a Câmara também não deu qualquer tipo de apoio no sentido de, rapidamente, conseguirem a sede com a dignidade que necessitam para os ensaios. Este Grupo, num espaço disponível que existe em Santar, crê que ali ao pé do Largo da Carvalha, conseguiu um espaço, transitoriamente, que lhes permite garantir os ensaios e toda a atividade do Grupo de Danças e Cantares e pediram um apoio, quer à Junta de Freguesia, quer à Câmara Municipal. Além do montante do apoio financeiro que lhe foi concedido, salvo o erro, 1.500,00 euros e que foi assinado o protocolo noutra dia, já foi pago, vão ter custo acrescido da sede que resulta também de alguma indefinição dos investimentos que estarão também projetados para Santar e necessitam de mais um apoio suplementar, particularmente, para isto, para suportarem uma sede com dignidade, aumentarem a formação na área também da dança. E, portanto, é este protocolo que se trazia a reunião de Câmara em que está previsto pagar trimestralmente este montante no sentido de auxiliar o exercício de toda a sua atividade com dignidade. Portanto, prestações trimestrais de 525,00 euros. Está consensualizado com o Grupo também que a primeira prestação será paga em janeiro, portanto, para aliviar também o Orçamento deste ano. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e o Grupo de Danças e Cantares Regionais “Os Santarenses”, atrás descrito, aprovando a atribuição do apoio financeiro extraordinário no valor de dois mil e cem euros. -----

(296/20151028)3.5.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ESTRELA DO DÃO –NELAS, NO ÂMBITO DO PROJETO “ATIVIDADE FÍSICA EM POPULAÇÃO COM A DIABETES” – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Saúde Familiar Estrela do Dão – Nelas, no âmbito do projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de Protocolo de Colaboração* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----

---- 2.º “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ESTRELA DO DÃO - NELAS”, com sede na Avenida João XXIII, 3520-059 Nelas, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Coordenadora, Dr.ª Irene Maria Mendes Ligeiro Pereira, como Segundo Outorgante e adiante designado por “USFED - NELAS”. -----

----*Considerando:* -----

---- 1 - *Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) e g) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, e da saúde;* -----

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que*



Reunião de 28/10/2015

contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----
 ---- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, direcionado à população do Concelho de Nelas com a Diabetes diagnosticada, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----
 ---- Cláusula 1.^a -----
 ---- As atividades/ modalidades objeto do presente protocolo são as Atividades Aquáticas e a Ginástica de Manutenção. -----
 ---- Cláusula 2.^a -----
 ---- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----
 ---- Cláusula 3.^a -----
 ---- Participam nas atividades utentes da “USFED - NELAS”, com diferentes idades e com a “Diabetes” diagnosticada. -----
 ---- Cláusula 4.^a -----
 ---- As atividades decorrem semanalmente nas Instalações Desportivas Municipais – no Pavilhão Desportivo Municipal, à terça-feira das 10h15 às 11h15, e nas Piscinas Municipais de Nelas, à sexta-feira das 10h10 às 11h00. -----
 ---- Cláusula 5.^a -----
 ---- Compete à “USFED - NELAS”: -----
 ---- a) Divulgar e informar os utentes com a “Diabetes” diagnosticada das atividades; -----
 ---- b) Acompanhar o decorrer das atividades. -----
 ---- Cláusula 6.^a -----
 ---- Compete ao “MUNICÍPIO”: -----
 ---- a) Efetuar a calendarização das atividades; -----
 ---- b) Formalizar as inscrições dos utentes indicados pela “USFED - NELAS”; -----
 ---- c) Afetar recursos humanos e materiais necessários para o desenrolar das atividades. -----
 ---- Cláusula 7.^a -----
 ---- 1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -
 ---- 2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
 ---- Cláusula 8.^a -----
 ---- O presente Protocolo vigora de ____ de Novembro de 2015 a ____ de Junho 2016. -----
 ---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
 ---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de um projeto, que agora foi integrado e que também está a ser integrado no âmbito das atividades da Universidade Sénior, mas que já vem há alguns anos a ser realizado em termos físicos, quer nas Piscinas, quer no Pavilhão. Portanto, há um conjunto, umas dezenas, três, quatro dezenas de pessoas identificadas como população com diabetes, que utilizam os Serviços e era este protocolo que vinha ali à reunião de Câmara para ser renovado. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a



Reunião de 28/10/2015

celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Saúde Familiar Estrela do Dão – Nelas, no âmbito do projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, atrás descrita. -----
(297/20151028)3.6.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE CANAS DE SENHORIM, NO ÂMBITO DO PROJETO “ATIVIDADE FÍSICA EM POPULAÇÃO COM A DIABETES” – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim, no âmbito do projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de Protocolo de Colaboração* -----

---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E* -----

---- *2.º “UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Abílio Monteiro, 3525 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pela Exmo. Senhor Diretor Executivo da ACES DÃO LAFÕES, Dr. Luís Botelho, como Segundo Outorgante e adiante designado por “UCSP CANAS DE SENHORIM”.* -----

---- *Considerando:* -----

---- *1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) e g) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, e da saúde;* -----

---- *2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças».* -----

---- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, direcionado à população do Concelho de Nelas com a Diabetes diagnosticada, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª* -----

---- *As atividades/ modalidades objeto do presente protocolo são as Atividades Aquáticas e a Ginástica de Manutenção.* -----

---- *Cláusula 2.ª* -----

---- *Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”.* -----

---- *Cláusula 3.ª* -----

---- *Participam nas atividades utentes da “UCSP CANAS DE SENHORIM”, com diferentes idades e com a “Diabetes” diagnosticada.* -----

---- *Cláusula 4.ª* -----

---- *As atividades decorrem semanalmente nas Instalações Desportivas Municipais – no Pavilhão Desportivo Municipal, à terça-feira das 10h15 às 11h15, e nas Piscinas Municipais de Nelas, à sexta-feira das 10h10 às 11h00.* -----



Reunião de 28/10/2015

---- *Cláusula 5.ª* -----
 ---- *Compete à “UCSP CANAS DE SENHORIM”:* -----
 ---- *a) Divulgar e informar os utentes com a “Diabetes” diagnosticada das atividades;* -----
 ---- *b) Acompanhar o decorrer das atividades.* -----
 ---- *Cláusula 6.ª* -----
 ---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----
 ---- *a) Efetuar a calendarização das atividades;* -----
 ---- *b) Formalizar as inscrições dos utentes indicados pela “UCSP CANAS DE SENHORIM”;* -----
 ---- *c) Afetar recursos humanos e materiais necessários para o desenrolar das atividades.* ----
 ---- *Cláusula 7.ª* -----
 ---- *1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -*
 ---- *2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----
 ---- *Cláusula 8.ª* -----
 ---- *O presente Protocolo vigora de ____ de Novembro de 2015 a ____ de Junho 2016.* -----
 ---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----
 ---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se da mesma natureza do que tinha falado anteriormente. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Nelas e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Canas de Senhorim, no âmbito do projeto “Atividade Física em População com a Diabetes”, atrás descrita. -----

3.7.COMPLEXO MINEIRO DA URGEIRIÇA – CONTRATO DE CONSÓRCIO EXTERNO – CONHECIMENTO E DISCUSSÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que, na sequência do que foi discutido ali na reunião de Câmara e também das conversações que tem havido, portanto, das sucessivas reuniões que tem havido relativamente ao Complexo Mineiro da Urgeiriça e também a participação próxima que não pode deixar de existir entre os representantes da comunidade local, que é a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, e uma vez que foi marcada para esta semana, acelerado o calendário relativamente ao projeto consórcio figura associativa e a utilização daquele espaço por parte da comunidade, ele, Senhor Presidente, sintetizou aquilo que lhe parece ser a opinião consensualizada ali discutida em reunião de Câmara e também a perspectiva da Junta de Freguesia relativamente àquilo e dizer que é o que está sintetizado ali, complementarmente com aquilo foi enviado também um pedido de audiência ao Senhor Ministro do Ambiente, que é o que tutela também a Energia, ou a Economia, mas a EDM é Ministério do Ambiente, no sentido de, em vez de estarem a discutir, que é a questão que sempre foi feita, um projeto resultante da proatividade do Conselho de Administração, que nem na Administração ainda estava sufragado, o Executivo discutiu diretamente com a entidade governamental responsável, porque para o Executivo seja a EDM, seja outra entidade qualquer, seja uma nova figura semelhante à ENU, o que foi ali consensualizado e



Reunião de 28/10/2015

também com a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e ele, Senhor Presidente, achava que era pacífico, o Estado não deve sair, pelo menos, imediatamente, ainda que se possa discutir um calendário transitório, em termos futuros, para alguns espaços, não deve sair imediatamente daquilo que há-de ser o futuro Complexo Mineiro e que está projetado como Centro de Rádio Natura, Centro de Investigação, Centro Museológico, de atividades culturais. Portanto, o Estado não deve sair. É o que está resumido, apesar do Executivo considerar a bondade dos propósitos e do Senhor Presidente do Conselho de Administração. Mas o envolvimento do Estado tem que ser garantido. E além disso, tem que haver a disponibilização de meios financeiros que permitam, porque a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia não têm massa crítica relativamente a minas e ao desenvolvimento daquele Complexo como Centro Radio Natura, como investigações ligadas ao urânio, ou ao rádio, ou seja o que for, que haja, pelo menos, à cabeça, um plano estratégico que enuncie o conceito em geral, os objetivos, as linhas de ação e o dinheiro também não só para manter, mas também para enriquecer aquele conjunto. Além disso, porque ele, Senhor Presidente, acha que seria um prejuízo para o futuro o Executivo fechar a porta a que, imediatamente, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia disponibilizem aquilo á população. Portanto, já aconteceu isso com a Junta de Freguesia relativamente ao Polivalente. Portanto, ele, Senhor Presidente, colocou-se á disposição em condições que depois virão á Câmara. Portanto, não assinará nenhum contrato de comodato, como comodatário, relativamente a qualquer espaço. Acha que agora o Executivo deve estar aberto e disponível para, por exemplo, as zonas degradadas, o Balneário, a Oficina Auto, o Campo de Jogos que lá está construído, o jardim, para ser imediatamente aberto ao Público e o Executivo poder assumir a gestão e manutenção dessa abertura ao Público em termos de comodato, não em termos de transferência de propriedade e de responsabilidades inerentes a essa transferência de propriedade, incluindo a questão ambiental e a questão psicológica de pensarem que a EDM, o Estado, passaram aquilo para a Câmara Municipal. Não é nada disso que está em causa. Ontem houve uma reunião, á tarde, uma às catorze horas, outra às dezassete horas. A primeira em que foi transmitido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Caxaria, esta posição e, portanto, imediatamente o Executivo não tem condições para alinhar em qualquer consórcio. Além do mais o consórcio, na figura jurídica que existe e na maneira como está delineado, caía na cabeça da Câmara Municipal. Portanto, Consórcio/Câmara, gere, arranja meios financeiros e paga. Portanto, é isso, o Consórcio não tem número de contribuinte próprio, não tem fundos comuns, não tem nada. Portanto, disseram ao Senhor Eng.º Caxaria que a ideia era excelente, mas que nesta altura o Executivo não estava em condições, sem a discutir com o Governo e associada a um pacote de plano de ação e meios financeiros para avançarem num projeto com esta envergadura e desta importância. Portanto, nessa primeira reunião ficou então o Senhor Eng.º Caxaria de ver com o Conselho de Administração da EDM a possibilidade segunda de passar imóveis recuperados para a Câmara Municipal/Junta de Freguesia no âmbito de um protocolo que se pode desenvolver sendo certo que a Junta de Freguesia já transmitiu que o que o Executivo propuser, desde que aquilo seja aberto ao Público no âmbito de um protocolo conjunto, ou seja como for, no âmbito também da capacidade financeira de cada uma das entidades, será feito. Relativamente aos imóveis, que ia colocar essa questão, Depois na reunião das cinco horas da tarde também é dito ali naquela carta que o que era mais curial, e que dava mais segurança, relativamente ao futuro, é que todo o património recuperado



Reunião de 28/10/2015

passasse para a Câmara Municipal, ou a para a Junta de Freguesia e não diretamente para as associações. O Executivo colocou-se disponível para que isso acontecesse porque as associações passam, têm uma atividade mais intensa, menos intensa e estando na estabilidade das instituições representantes da comunidade que são, por natureza, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, haveria um quadro de muito maior estabilidade relativamente ao futuro. Isto, sem prejuízo, por exemplo, que também foi transmitido à Casa do Pessoal e neste dia vai haver ali uma reunião ao fim do dia, de a Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia depois protocolarem com a Casa do Pessoal a utilização daquele espaço por 60 anos, ou 70 anos, em determinadas condições, que também tenha da parte deles uma obrigação de manter uma atividade e até de a associar a outros imóveis, por exemplo, a Casa do Pessoal que não só a Casa do Pessoal, o Campo de Jogos de Futebol 11, o Campo Polivalente e até o Balneário e todo o espaço recuperado no interior, o Forno, os tanques, etc.. Esta é a opinião da Amarelo Silvestre, que é outra associação que foi convocada para a reunião, que o património deve ser, em termos de comodato, transferido para a Câmara e depois a Câmara negociar com a Amarelo Silvestre um sub-comodato, ou uma cedência de utilização por parte deles. O Senhor Eng.º Caxaria levou estas notas todas. Acordaram também que no Dia de Santa Bárbara, que é o dia 4 de dezembro, haverá as festividades normais de Santa Bárbara e no dia 5, que é no sábado, será feito, o Executivo também ficou de dar algumas sugestões, será feita uma cerimónia do centenário do início da exploração mineira na Urgeiriça, que é no dia 5 de dezembro, com o visionamento de um filme que a EDM pagou sobre a vida mineira, um filme de uma entidade da especialidade, um almoço de confraternização com todos as entidades universitárias e institucionais que têm estado envolvidas e naturalmente os trabalhadores, os ex-trabalhadores, famílias, para o dia 5 de dezembro. Portanto, é este o ponto da situação e em novembro a Câmara poderá vir a ser confrontada com uma proposta da EDM, que o Executivo deixou aberta, para que, em comodato, a Casa do Pessoal, a área envolvente, que é o Campo de Jogos, os tanques que ficam atrás da Casa do Pessoal, o Polivalente, que já em comodato com a Junta de Freguesia, mas pode ser reestruturado esse comodato, os Balneários, que estão recuperados e que dão uma excelente galeria de exposições, o Cavalete, e a Casa do Cavalete, que também estão recuperados, a Oficina Auto, que está meia recuperada, pelo menos, exteriormente, interiormente ainda não, os Valinhos, o projeto dos Valinhos que, por ventura, será o mais problemático, a recuperação daquela área degradada dos Valinhos e que está já recuperada há meia dúzia de anos e volta a estar degradada, e volta a estar recuperada. O Executivo poderá a ter que vir a contactar, depois a discutir, ali em reunião de Câmara os termos do comodato e, eventualmente, depois arranjar um parceiro. Há parceiros naturais para a Casa do Pessoal, mas para os Valinhos poderá haver para os Escuteiros, ou para outra instituição qualquer, mas o Executivo terá que ver o potencial e consensualizar isso em termos associativos. Portanto, era este o ponto da situação que ele, Senhor Presidente, queria deixar aos Senhores Vereadores relativamente a esta relação – Consórcio Entidade Administrativa relativamente á EDM. Ele, Senhor Presidente, presumiu, neste escrito que ali estava, a vontade de todos de que isto seja, que haja mais garantias para o Município de Nelas e mais envolvimento financeiro por parte do Estado porque ontem também ficou assente que, no âmbito do projeto de recuperação dos mais de 30 milhões de euros que a EDM tem feito em termos de recuperação ambiental assumiu o compromisso de que durante, pelo menos, 7 anos, não passa o património para ninguém. Portanto, eles têm



Reunião de 28/10/2015

também a obrigação de garantir na posse deles estas questões da manutenção da qualidade ambiental e monitorização e manutenção em contínuo dos efeitos gerados no passado pela exploração industrial em termos ambientais. Portanto, eram estas notas que ele, Senhor Presidente, queria deixar aos Senhores Vereadores, este ponto da situação que é de ontem, ao fim da tarde da reunião que acontece. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, de facto, leu ali muito rápido o documento e nalgumas coisas concorda com ele, há ali outras. Primeiro, continua a ver a falta de envolvimento do representante dos mineiros. Mas havia ali uma coisa que ele discordava completamente. É no n.º 4, é que o comodato não seja feito diretamente com a Casa do Pessoal, aliás, os bens imóveis que a Casa do Pessoal tem na sua posse e não consta isso. Concordava, quase na totalidade, ou parcialmente, com todo este documento, que foi enviado pelo Senhor Presidente para a EDM. Mas havia uma coisa com a qual ele, Vereador Dr. Marques, não concordava. É que os bens que estão na posse da Casa do Pessoal não sejam tratados diretamente com a Casa do Pessoal. Aliás, pensava que até a Casa do Pessoal devia ser chamada a este processo e ser também interveniente nos protocolos. Pensava que a Casa do Pessoal já tem personalidade jurídica, achava que já tinha, no anterior mandato, ele, Vereador Dr. Marques, tratou disso, não sabia se depois acabaram esse processo. Deviam ter tratado disso imediatamente, ou devem tratar disso porque ele, Vereador Dr. Marques, acha que a Casa do Pessoal deve ser chamada a este protocolo. Acha que só a Câmara, era claro e inequívoco, e sem qualquer problema em o dizer, isto vem na expressa vontade do Senhor Professor Luis Pinheiro que não quer chamar a este processo os indivíduos da Casa do Pessoal, o que não podia ser. Dizia isto sem qualquer medo e sem qualquer receio, sem qualquer medo e sem qualquer receio. Acha que a Casa do Pessoal tem que ser chamada porque desde a primeira hora, porque ele conhece desde pequenino, os seus familiares eram mineiros, ele, Vereador Dr. Marques, ia para lá e sempre conheceu a Casa do Pessoal como Casa do Pessoal. Portanto, chame-se ao processo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar um esclarecimento sobre essa questão. Se o Senhor Vereador Dr. Marques o permitir, era dar um esclarecimento. Na reunião de ontem, das cinco horas da tarde, estiveram representantes da Casa do Pessoal, esteve o Presidente da Casa do Pessoal, o Senhor Vítor Dias e esteve o Senhor Jorge. Existe também, tinha-se esquecido de referenciar, pedia desculpa por isso, que o Senhor Presidente não tem na sua posse, não acedeu a esse texto. Foi no ano de 2008, acha que foi isso que falaram nessa reunião, foi assinado um protocolo no Hotel da Urgeiriça, no âmbito da abertura dos trabalhos da Barragem Velha foi assinado um protocolo entre a Secretaria de Estado da Energia, do Ambiente, ele, Senhor Presidente, não tem esse documento e a Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça no sentido de que a Casa, apenas a Casa do Pessoal fosse dada, fosse atribuída à Casa do Pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que isso vinha de encontro aquilo que ele estava a pensar. Jurava ao Senhor Presidente que não sabia, não sabia. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar dizer. Existia esse protocolo que não está na Câmara. Nessa reunião de ontem também não o tinham lá. Portanto, uma coisa que foi reafirmada ontem e que está implícita neste documento é que o Executivo respeitará os compromissos que houve relativamente a cada associação em



Reunião de 28/10/2015

concreto. O que o Executivo se disponibilizou ali foi que na ausência de personalidade jurídica que ainda ocorre porque as questões por parte, em termos associativos, estiveram paradas estes dois anos. Não foi feito nada. Não foi feita uma Assembleia Geral que validasse os Estatutos. Está marcada agora para o dia 13 de novembro. Não foi feita a escritura que consolidasse a associação e depois o início de atividade em termos fiscais, segurança social, seja o que for. Também está a ser feito. Mas isso é uma questão que a própria, os órgãos e a Assembleia Geral da Casa do Pessoal vão dizer ao Executivo. Ele, Senhor Presidente, pôs-se, a Câmara, à disposição para dizer, podem passar para a Casa do Pessoal, ou se a Casa do Pessoal quiser para a Câmara, ou para a Junta, sendo certo que, está lá escrito, a seguir está dito, nem lhe passa pela cabeça, naturalmente, nem da Câmara Municipal, nem da Junta de Freguesia, que a Casa do Pessoal não seja para a Casa do Pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que não se extrai isso do documento. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que se pôs, como agente facilitador e uma vez que a Casa do Pessoal ainda não está constituída, para que isto seja posto a andar e está a andar porque a Senhora Dr.^a Marta está a dar uma ajuda também na sequência do trabalho desenvolvido pela Câmara anterior para regularização da situação da Casa do Pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que na altura a Senhora Dr.^a Marta fez os Estatutos e tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Casa do Pessoal, como entidade jurídica privada, fora do âmbito da EDM, isso está a ser feito. Portanto, o que houve ali e já foi transmitido ontem também, não havia ali nada, nenhuma oposição a que, relativamente à Casa do Pessoal, não tanto ao espaço envolvente, mas também pode ser o espaço envolvente, que aquele Complexo seja passado completamente para a Casa do Pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que isso não decorria da carta que o Senhor Presidente escreveu. Não decorria dali. Essa leitura não se extraía. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era por causa da justificação que tinha acabado de dar ao Senhor Vereador Dr. Marques. A Casa do Pessoal agora é que está a regularizar a situação jurídica e orgânica interna. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que era a única objeção que levantava ali. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que parte daquilo que ele queria dizer já foi dito. Mas, de qualquer maneira, ele permitisse deixar também a sua opinião sobre este assunto que, aliás, também já tinha expressado numa reunião anterior. A ele, Vereador Adelino Amaral, parece fundamental e esta iniciativa do Senhor Presidente de Câmara vai também nesse sentido, parece-lhe fundamental, parece-lhe imperativo que a EDM, ou um organismo do Estado participe, de facto, no consórcio a constituir. Sem isso, de facto, esvazia-se um pouco o seu alcance, e a sua missão. Portanto, o acento tónico e a questão fundamental parece-lhe que está salvaguardada, que é, de facto, que o Estado participe através da EDM, ou de um organismo que a substitua. Também continuava a defender que deveriam participar no Consórcio representantes dos trabalhadores, deveria representar uma associação ambientalista e devia representar uma entidade ligada à saúde. São três intervenientes em toda esta problemática que deveriam ser chamados a participar neste Consórcio. Mais, este Consórcio deveria, para o Consórcio deveria ficar reservada a eventual propriedade, ou a cedência em regime de comodato de todo o imóvel, incluindo a Casa do Pessoal, o



Reunião de 28/10/2015

Parque de Jogos, o Polivalente, os Valinhos, aquele parque de lazer que pensava que já estava feito. Na sua opinião, o Consórcio deveria gerir todo o património immobilizado. Por isso é que no Consórcio teria que estar também presente, ou a Casa do Pessoal, ou os representantes dos Trabalhadores. Também achava que a Casa do Pessoal deveria e ainda bem que está marcada uma reunião com a Casa do Pessoal. Pensa que esta temática também irá ser discutida nessa reunião, a Casa do Pessoal, naturalmente, por tradição, mantém ali alguma, pouca, mas mantém alguma atividade que é de louvar e é de apoiar. Portanto, não lhe parecia bem que a Câmara assuma a responsabilidade por aquele imóvel e depois seja a Junta de Freguesia também um parceiro, quer dizer, na prática o que é que isso significa? Que a Câmara assume a responsabilidade pela manutenção daquilo em boas condições e depois quem faz as “flores” é a Junta de Freguesia que, eventualmente, pode até e foram ali alertados para isso, e é uma realidade, pode até ter algum conflito de interesses com a entidade que está instalada naquele espaço que é da Casa do Pessoal, que quer queiramos, quer não, representa os mineiros. Não é mais ninguém que representa os mineiros, quem representa os mineiros é aquele conjunto de pessoas que faz parte da Casa do Pessoal e da ATMU e etc. Não é a Junta de Freguesia, com o devido respeito, a Junta de Freguesia tem todo o mérito em querer também para a sua Freguesia o melhor e para querer que seja disponibilizada à população o investimento público que ali foi feito. Achava bem. Subscrevia. Aliás, ele, Vereador Adelino Amaral, pensava que na campanha eleitoral em que ele foi candidato aquilo já estava praticamente pronto e achou estranho como é que aquilo estava ali quase que escondido, que era um parque de lazer que estava lá a seguir, da parte de cima do laboratório. Ele não compreendia era como é que se investiu ali o dinheiro e não foram 25 tostões, foi algum dinheiro naquele espaço e achava bem que a Junta de Freguesia, legitimamente, queira que todo o investimento que é feito depois seja traduzido em um serviço autónomo. Mas não lhe parecia bem era haver ali uma parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia e que na prática significa que a Câmara gasta o dinheiro e a Junta depois beneficia dos louros, sabendo e repetia, pedia desculpa estar a repetir, mas, de facto, é uma ideia importante, sabendo que poderá haver, enfim, alguma dicotomia entre aquilo que a Junta de Freguesia pensa e o que os representantes dos trabalhadores pensam. A ele, Vereador Adelino Amaral, parece-lhe que, de facto, salvaguardando, não dizia o interesse, mas salvaguardando a posição dos representantes dos trabalhadores da Casa do Pessoal, na sua perspetiva, todo o património deveria ser gerido pelo futuro Consórcio, que deveria ser constituído incluindo um organismo do Estado e aquelas três organizações que ele também defende, que é representantes dos trabalhadores, uma organização ambientalista e uma entidade ligada á saúde. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que diria que corroborava tudo aquilo que foi dito anteriormente, quer pelo Senhor Presidente, quer pelo Senhor Vereador Adelino Amaral. Ele, Senhor Vice-Presidente, também na sequência daquilo que já transmitiu na reunião anterior, julga que, por aquilo que o Senhor Eng.º Caxaria tem dito ao Executivo relativamente à recuperação, todas as obras são feitas com essa mesma perspetiva, independentemente depois do objetivo final que possam ter, ou seja, para a EDM o objetivo final é recuperar ambientalmente todos aqueles espaços. Obviamente, depois para nós, enquanto Câmara Municipal e Junta de Freguesia, ou a própria população, não é, propriamente, esse o objetivo final que temos, concretamente no jardim e naquelas coisas que estão lá construídas, os anfiteatros, outras coisas que foram feitas



Reunião de 28/10/2015

objetivamente, parecia-lhe que o objetivo final não era a recuperação mas é depois o usufruto desses mesmos espaços e dar-lhe uma utilidade que não só a recuperação. Por isso, também aquilo que o Senhor Presidente referiu que a EDM não pode ceder aquilo havendo contrapartidas financeiras e tinha que devolver dinheiros comunitários caso isso acontecesse porque se comprometeu a ficar durante 7 anos com aquelas infraestruturas, com aqueles terrenos. Também lhe parecia e voltava a frisar que sem a participação do Estado em termos centrais não fazia muito sentido estarem a avançar com um Consórcio. A EDM parece que tem uma opinião diferente e não sai daí. Dizem que estão de saída e, portanto, que a própria EDM poderá ter os dias contados. Ele, Senhor Vice-Presidente, também acha e ainda bem que vão encetar negociações com o Senhor Ministro do Ambiente porque haverá, concerteza, alguma entidade pública que possa substituir-se à EDM. Mas, efetivamente, também lhe causa ali alguma dúvida o facto de nós enquanto Câmara, em conjunto com a Junta de Freguesia e sobre isso também não tem grandes problemas. Acha que, desde que a Câmara assuma, caso seja esse o papel, se assumirmos o papel preponderante, que isso deverá ser refletido em todas as suas vertentes para que não haja depois ali confusões de quem é que faz e de quem é que fica com os louros, mas também lhe parecia que abriam ali espaço a que aquilo possa ser demasiadamente retalhado. Não sabia se, por exemplo, a Câmara conseguir aqui e ali, aquela preocupação que a EDM, a ele, Senhor Vice-Presidente, também lhe parecia que faz algum sentido e que não possa ser aquilo retalhado para que as outras entidades que se mantêm interessadas, ou que lhe parece que estão interessadas, nomeadamente algumas Universidades e que seriam, efetivamente, uma mais-valia interessante para o Concelho caso o Consórcio se possa vir a constituir no pressuposto do Estado, alguma entidade do Estado se poder associar a ele, percam depois o interesse fruto de não haver a tal cenoura que ali já foi, de alguma forma, também referenciada, que lhes possa garantir algumas condições de presença e de exploração daquela área. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava feito o ponto da situação, conhecimento e discussão. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 14, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 14, DE 2015 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2015, n.º 14, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2015, n.º 14, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

(298/20151028) 4.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO 1.º SEMESTRE DE 2015 – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação, enviada a esta Câmara Municipal pela firma Marques de Almeida, J. Nunes V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sobre a situação económica e financeira da Autarquia, com referência ao período findo em 30 de junho de 2015, emitida nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03/09 e com base na Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e



Reunião de 28/10/2015

Entidades Equiparadas, da OROC, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram contas intercalares que estão, quer aquilo, quer a minuta do relatório, na senda daquilo que foi discutido no Período de Antes da Ordem do Dia em termos financeiros. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre aqueles documentos, que tinham recebido, o balanço, a demonstração de resultados, os fundos próprios e depois as notas complementares. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria fazer duas, ou três perguntas ao Senhor Presidente, tirar uma dúvida. Ia focar aquele ponto porque foi aquele que o chamou á atenção em termos de discrepância de números. Era só por causa disso. Não tinha nada em especial. Não sabia se os outros também estavam assim, que era, por exemplo, o custo com o Pessoal em que os valores de mapas de uns para os outros diferem, portanto, não são iguais. Por exemplo, na página 7 em que, se calhar faltam ali alguns elementos, por isso é que também estava a perguntar. Em 30/06, por exemplo, de 2015, iam ver 2015, são 1.464.554,00 euros. Mas depois ali num mapa mais á frente, na demonstração das despesas, na página 20 o valor já é 1.242.000,00 euros, depois na demonstração também os valores passam para dois milhões e tal de euros. Era só para saber se, realmente, era aquilo, ou se não era aquilo. Ele, Vereador Artur Ferreira, tirou aquele valor só porque foi esse que o chamou á atenção. Mas, em princípio, deve haver ali já outro. Por exemplo, mercadorias, 304, mercadorias. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que então ficava que uma coisa são os atos de Tesouraria que são os custos e as demonstrações. Pediu aos Senhores Vereadores para assinarem e rubricarem o documento. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de contas referentes ao 1.º semestre de 2015. -----

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 08 e 21 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 08 e 20 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS,



Reunião de 28/10/2015

INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 08 e 20 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

(299/20151028)5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 08 e 21 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

6 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; ocupação do espaço público com 2 roll-ups para realização de ação publicitária; licenciamento municipal para autorização de 10 placas publicitárias; cedência de loja no Mercado Municipal e averbamento do alvará de concessão de sepultura perpétua, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

(300/20151028)6.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

(301/20151028)6.3.PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL NA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DA URGEIRIÇA – FASE FINAL. REQUERENTE: EDM – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. LOCAL: URGEIRIÇA. APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7903, datada de 20 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

----“*Pedido de emissão de declaração de interesse municipal na recuperação ambiental da*



Reunião de 28/10/2015

antiga área mineira da Urgeiriça – Fase Final. Registo de entrada: 9440, de 20/10/2015. Requerente: EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. Local: Urgeiriça.

---- I. Petição -----

---- No âmbito da Prioridade de Investimento 6.5 do Eixo Prioritário 3, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) do Portugal 2020, para apresentação de candidatura de ações de recuperação e resolução de passivos ambientais de minas abandonadas, solicitam a emissão de declaração de interesse municipal na recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça - Fase Final. -----

---- II. Análise dos Serviços -----

---- Junto com este pedido é apresentado um CD com os seguintes documentos: -----

---- a) Um projeto, de uma Estrutura de Confinamento Técnico e Sistema de Captação e Drenagem de Exsurgências na Área da Barragem Nova, sita na Urgeiriça, composta por um Projeto de Execução a conceção de uma estrutura de confinamento técnico para deposição dos resíduos resultantes da empreitada de demolição da oficina de tratamento químico (OTQ), dos resíduos resultantes da empreitada de construção da estação de tratamento de águas mineiras (ETAM) e tratamento passivo (TP), das lamas e solos contaminados retirados dos diversos locais identificados no local, bem como, a conceção e dimensionamento de uma solução técnica elegível para a captação e encaminhamento para a ETAM e/ou TP de exsurgências e caudais afluentes à área da Barragem Nova. -----

---- b) Processo de Tratamento do Projeto de Execução das Obras de Construção dos Sistemas de Tratamento Passivo e Ativo das Exsurgências e Caudais Afluentes à Área da Barragem Nova, referente à área mineira da Urgeiriça, Barragem Nova, sita na Urgeiriça, cujo principal objetivo principal do presente Projeto de Execução a conceção e dimensionamento de uma solução técnica elegível para o tratamento de exsurgências e caudais afluentes à área da Barragem Nova. -----

---- c) Dimensionamento das Fundações e Estruturas das Obras de Construção dos Sistemas de Tratamento Passivo e Ativo das Insurgências e Caudais Afluentes à Área da Barragem Nova, referente à área mineira da Urgeiriça, Barragem Nova, sita na Urgeiriça. -----

---- d) Instalações Elétricas do Projeto de Execução das Obras de Construção dos Sistemas de Tratamento Passivo e Ativo das Exsurgências e Caudais Afluentes à Área da Barragem Nova, referente à área mineira da Urgeiriça, Barragem Nova, sita na Urgeiriça. -----

---- e) Descontaminação Química e Radiológica e Requalificação Ambiental na Área das Antigas Oficinas de Tratamento Químico e Edifícios do Antigo Perímetro Mineiro da Urgeiriça. -----

---- f) “Empreitada de Obras de Melhoria do Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes no Poço de Lixiviados da Barragem Nova Urgeiriça – Barragem Nova” referente à Área Mineira da Urgeiriça, Barragem Nova. -----

---- III. PARECER DOS SERVIÇOS -----

---- Salvo melhor opinião, julgo que o projeto de recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça - Fase Final, no âmbito de ações de recuperação e resolução de passivos ambientais desta mina de urânio abandonada reveste interesse municipal. -----



Reunião de 28/10/2015

---- Assim sendo, não vejo inconveniente na declaração de interesse municipal na recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça - Fase Final. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a EDM, como estava na informação, pediu ao Executivo que, da área da Barragem Nova e o projeto de execução de tratamento passivo e ativo das insurgências e caudais da Barragem Nova, fundações e estruturas do sistema passivo e caudais da afluentes à Barragem Nova, instalações elétricas, descontaminação química e radiológica e requalificação ambiental das antigas Oficinas e também o tratamento de efluentes do poço de lixiviados da Barragem Nova Urgeiriça – Barragem Nova. Portanto, pede que seja declarado de interesse municipal a recuperação disto., Portanto, ele é inequívoco. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de declaração de interesse municipal na recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça – Fase Final, em que é requerente a firma EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., em Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7903, datada de 20 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(302/20151028)6.4.ALTERAÇÃO DA LICENÇA REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007. REQUERENTE J.M.A.M. CONSTRUÇÃO CIVIL, LD.ª. LOCAL: ESTRADA DA ESTAÇÃO, CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7828, datada de 19 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Alteração da licença referente ao alvará de loteamento n.º 5/2007. Requerente J.M.A.M. Construção Civil, Ld.ª. Local: Estrada da Estação, Canas de Senhorim, Freguesia de Canas de Senhorim. Processo: 04/3/2006 – Registo de entrada n.º 753, de 31/07/2015. -----

---- 1 – Pretensão: O requerente, proprietário do lote n.º1, solicita a alteração à licença que deu origem ao alvará de loteamento n.º5/2007 de 6 de agosto, pretendendo aumentar o número de fogos de 7 para 8 e a diminuir o número de estabelecimentos comerciais de 4 para 3 do lote n.º1 do referido loteamento. – Está conforme. -----

---- 2 – Instrução do processo (Portaria n.º113/2015 de 22 de abril) – Está conforme. -----

---- 3 – Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o artigo 27º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações posteriores, pode ser alterada os termos e condições da licença respeitante à operação de loteamento: -----

---- a) Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano, espaços centrais, reduzida densidade, de acordo com o Regulamento do PDM de Nelas, aprovado pelo Aviso n.º 33/2014, de 2 de janeiro – Está conforme. -----

---- b) Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Está conforme. -----

---- c) Aspeto exterior, inserção urbana, paisagística – Está conforme. -----

---- d) Outras normas e regulamentos em vigor – Está conforme. -----

---- e) Outras informações relevantes: -----

---- I – Enquadramento Legal: -----

---- A alteração da operação de loteamento solicitada enquadra-se no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações



Reunião de 28/10/2015

posteriores, não podendo ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, tendo-se cumprido o disposto com base no artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo através da notificação feita por edital. Ultrapassado o prazo para os proprietários dos lotes se pronunciarem sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento sem ter havido qualquer comunicação, está em condições de ser aprovado a alteração a seguir descrita. -----

---- II – Informação dos Serviços: -----

---- De acordo com o alvará de loteamento n.º 5/2007, de 6 de agosto, para o lote n.º 1, com a área de 665 m², estão previstos 7 fogos e 4 estabelecimentos comerciais -----

---- Pretende o requerente alterar o número de fogos de 7 para 8 e o número de estabelecimentos comerciais de 4 para 3, sem alterar a área de construção e a área de implantação do lote n.º1. -----

---- Relativamente ao cumprimento do número de estacionamento, de acordo com o artigo 82º do Regulamento do PDM em vigor é exigido para habitação coletiva 1,5 lugar de estacionamento (mais 20% ao público) por fogo com área de construção inferior a 120m². Visto tratar-se de uma obra de alteração de uma edificação legalmente existente a pretensão enquadra-se na alínea a) do n.º 3 artigo 92º do regulamento acima referido, “Dispensas e isenções de dotações de estacionamento” (parecer do serviço jurídico com informação interna n.º6121 de 20/08/2015). -----

---- Assim a alteração da operação de loteamento consiste: -----

---- - no aumento do número total de fogos do lote nº 1 de 7 para 8 fogos e consequentemente o número de fogos da operação de loteamento de 33 para 34 fogos; -----

---- - na diminuição do número total de estabelecimentos do lote nº 1 de 4 para 3 e consequentemente o número de estabelecimentos da operação de loteamento de 18 para 17; -

---- - Mantém a área de implantação e a área de construção do lote e consequentemente as respetivas áreas do loteamento; -----

---- - Não implica o pagamento das taxas urbanísticas, dado não existir aumento da área bruta de construção. -----

---- Assim, solicito a V.ª Ex.ª a aprovação da alteração solicitada que dará origem a um aditamento ao alvará de loteamento n.º5/2007 de 6 de agosto e respetivo anexo, nas seguintes alíneas: -----

---- 5. g) N.º de Fogos _____ 34 (trinta e quatro); -----

---- 5.h) Nº de lojas destinadas a comércio: _____17 (dezassete): -----

---- Deverá ser parte integrante do aditamento a planta de síntese (página 550 do processo de loteamento) onde se reflete no quadro de síntese as referidas alterações no lote n.º1 e respetivo loteamento. -----

---- Mantém-se as restantes prescrições do alvará de loteamento n.º5/2007, de 6 de agosto, na parte que não foi revogada. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dada ali a informação dos Serviços que dizem que, Deverá ser parte integrante do aditamento a planta de síntese. Mantém-se as restantes prescrições do alvará de loteamento n.º5/2007, de 6 de agosto, na parte que não foi revogada. Portanto, são alterações de pormenor relativamente a este projeto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença referente ao alvará



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
VIVE

Reunião de 28/10/2015

de loteamento n.º 5/2007, em que é requerente a firma J.M.A.M. Construção Civil, Ld.ª, com sede na Estrada da Estação, na Vila e Freguesia de Canas de Senhorim, a que se refere o processo n.º 04/3/2006, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7828, datada de 19 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(303/20151028)6.5.PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS – TAXA URBANÍSTICA RELATIVA Á EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM – ISENTAR, OU REDUZIR, OU INDEFERIR O PEDIDO

---- Presente a informação interna n.º 7909, datada de 21 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

----“*Pedido de Isenção do pagamento das Taxas Municipais – Registo n.º 11257, de 15/12/2014 - Taxa urbanística relativa á emissão da autorização de utilização da ampliação do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim – Isentar, ou reduzir, ou indeferir o pedido. Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. Local: Largo do Cruzeiro, local e freguesia de Canas de Senhorim. Processo n.º 01/127/2009.* -----

---- I – *Solicitação do Requerente:* -----

---- 1. *A entidade requerente solicita isenção do pagamento das taxas municipais devida pela emissão da autorização de utilização, ao abrigo do n.º 2 da alínea c) do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, conforme fotocópia em anexo dos estatutos profissionais de voluntariado.* -----

---- II – *Enquadramento Legal:* -----

---- 1. *De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, n.º 2, da alínea c), do artigo 5º:* -----

---- - *Na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais:* -----

---- *Alínea c) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários;* -----

---- 2. *As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamentos Municipais, nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar.* -----

---- 3. *As isenções e reduções referidas no n.º 2 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução.* -----

---- III – *Parecer dos Serviços:* -----

---- 1. *Os interessados apresentaram um requerimento de isenção do pagamento das taxas municipais pela emissão do alvará de utilização, por ter o estatuto de associação profissional de caráter humanitário.* -----



Reunião de 28/10/2015

---- 2. Assim sendo, como o pedido se encontra devidamente instruído, deixo à consideração de V.^a Ex.^a isentar, reduzir ou indeferir o pedido. -----

---- Quanto cumpre informar, á consideração de V.^a Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, no âmbito dos processos de isenção há possibilidade da Câmara isentar e, naturalmente, a proposta é no sentido de, pelas razões todas e mais uma, isentar de taxas e de qualquer encargo de taxas municipais tudo o que seja relativo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à taxa urbanística relativa á emissão da autorização de utilização da ampliação do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, sito no Largo do Cruzeiro, em Canas de Senhorim a que se refere o processo n.º 01/127/2009, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7909, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, encerrada a Ordem de Trabalhos, é a última reunião do mês e perguntou ao Senhores presentes no Público queriam intervir. -----

---- O Senhor Vereador Artur Ferreira afirmou que, se calhar, foi por isso que as pessoas foram todas embora. Só queria ressaltar a forma como decorreu a reunião. Estavam á espera de sangue, hoje não houve e então foram todos embora. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião de Câmara. -----

---- A minuta da ata da presente reunião de Câmara foi aprovada por unanimidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia se todos os Senhores Vereadores já tinham recebido, se o Senhor Vereador Adelino Amaral já tinha recebido a convocatória, porque ia haver uma reunião de Câmara Extraordinária na próxima sexta-feira, às 10 horas para aprovação do Orçamento. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,